



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

Câmara Municipal de Redenção

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 459, DE 25 DE AGOSTO DE 2003.

Nº 288/2003 -

Data 23 / 10 / 2003

Ass. Funcionário *El*

Hora: 13:10 min

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEÇÃO-PA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 Inciso II § 2º da Constituição Federal, Art. 204 Inciso II § 3º da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101 e Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município de Redenção para o exercício de 2004, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas de capital;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII - as disposições gerais.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o Art. 165 Inciso II § 2º, da Constituição Federal, Art. 204 Inciso II § 3º da Constituição Estadual e o Plano Plurianual do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2004, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão preferência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2004, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades nas áreas de desenvolvimento, produção, educação, saúde e assistência social.

§ 2º O poder Executivo avaliará a eficiência das ações desenvolvidas, para o cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei e levará em audiência pública, semestralmente.

§ 3º O resultado da avaliação realizada no parágrafo anterior será encaminhado ao Poder Legislativo, trinta dias após o encerramento do semestre e realização da audiência pública, com as regras utilizadas.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores;

II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 4º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

**Art. 4º.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme definido na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001 e alterações posteriores.

**Parágrafo Único.** O poder Executivo poderá incluir, ainda, o identificador de uso para evidenciar os recursos orçamentários destinados a contrapartidas de convênios, demais instrumentos congêneres e outras vinculações, além das especificações constantes do caput deste artigo.

**Art. 5º.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Parágrafo Único.** A programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social será apresentada conjuntamente.

**Art. 6º.** São fontes do orçamento fiscal:

- I – receitas tributárias;
- II - receitas de contribuições;
- III - receita patrimonial;
- IV - receita agropecuária;
- V - receita industrial;
- VI - receitas de serviços;
- VII – transferências correntes;
- VIII - outras receitas correntes;
- IX - operações de crédito;
- X - alienação de bens;
- XI - amortização de empréstimos;
- XII - transferências de capital;
- XIII - outras receitas de capital.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

**Art. 7º.** São fontes do orçamento da seguridade social os recursos provenientes de:

- I - contribuições sociais dos servidores públicos ativos e as obrigações patronais da administração pública;
- II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
- III - transferências efetuadas através do Sistema Único de Saúde;
- IV - transferências do orçamento fiscal através da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29;
- V - outras fontes vinculadas à seguridade social.

**Art. 8º.** A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- Município;
- I - às ações descentralizadas de educação, saúde e assistência social do Município;
  - II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
  - III - atendimento de ações do Programa de Alimentação Escolar;
  - IV - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
  - V - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas existentes ou que vierem a ser concretizadas;
  - VI - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
  - VII - as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e
  - VIII - à despesa com pensão especial estabelecida em lei específica.

**Art. 9º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
- IV - anexo do orçamento de investimento a que refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei; e
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;
- II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de despesa e origem dos recursos;



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;

IX - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, se for o caso, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades e projetos com, a identificação das metas e unidades orçamentária executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - análise da conjuntura econômica, social e financeira do Município, com indicação das perspectivas para 2004 e suas implicações na proposta orçamentária;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da estimativa da receita e da fixação da despesa.

III - parâmetros e projeções percentuais para as funções de saúde e educação e despesa com pessoal e reserva de contingência.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até 20 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - o detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e totais, executadas nos últimos três anos, a execução provável, em 2003 e o programado para 2004, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar no 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

V - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2003 e a estimada para 2004, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;

VI - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2003 e o programado para 2004;



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

VII - o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) impostos;
- b) contribuições sociais;
- c) taxas; e
- d) cessões e permissões.

VIII - a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível em meio eletrônico, com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 6º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2004, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 10.** Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 de julho de 2003, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária municipal, considerando para efeito de estimativas de previsão de receitas e estimativa de fixação de despesas além de outros fatores que influenciarão a arrecadação municipal de 2004, as transferências de duodécimos anual de exercícios anteriores e sua previsão para 2004.

**Art. 11.** Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

### CAPITULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

###### Das Diretrizes Gerais

**Art. 12.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2004 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 13.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais em 2004, conterà normas de forma a propiciar o controle e critério dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo financiados com os recursos do orçamento tendo em conta os indicadores e valores correntes na região.

I – obras de engenharia e construção, o indicador de custo médio de construção civil informado periodicamente pelo IBGE.

II – Educação, o valor de custo por aluno do ensino fundamental informado anualmente pelo MEC em relação à quantidade de alunos do último censo levantado pelo IBGE.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

III – Seguridade Social, os dados estatísticos de exercícios anteriores sobre valor do custo médio dos produtos e serviços praticados ou adquiridos no mercado local ou em outras praças devidamente licitados.

IV – Agropecuária, o preço médio normalmente praticado no município comparado com os dados estatísticos de exercícios anteriores.

V – Administrativos, dados médios estatísticos de anos anteriores, a política de reajuste salarial do Governo Federal, o preço médio de projeto para contratação de mão-de-obra terceirizada e o preço médio projetado nas aquisições de materiais adquiridos no comércio local e cidades vizinhas da região.

**Art. 14.** Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 15.** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

**Parágrafo único.** Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2003, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

**Art. 16.** Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;

II - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IV - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Art. 17.** Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

**Art. 18.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 195 § 3º e art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2004 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde; ou

**Parágrafo único** - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

**Art. 19.** O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2004, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária baseada no art. 29-A da CF e na sua população atual, sendo 8% (oito por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício de 2003.

**Art. 20.** A lei orçamentária de 2004 conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Art. 21.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelos dirigentes do órgão ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até 15 dias após a assinatura dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos assim como o Poder Legislativo também remeterá os seus atos ao Poder Executivo para o controle.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Nos casos de créditos à conta de recursos e excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentados de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

### Seção II

#### Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 22.** O orçamento de investimento, previsto no art. 165, §5º, inciso II, da Constituição, será apresentado, para cada empresa existente ou que o Município vier a criar por lei específica, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com aquisição do ativo imobilizado, excetuado as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º A despesa será discriminada nos termos do art. 4º desta Lei, segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em seu menor nível, inclusive com as fontes previstas no parágrafo seguinte.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes de participação acionária do Município, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;
- III - oriundos de transferências do Município, sob outras formas que não as compreendidas no inciso anterior;
- IV - oriundos de empréstimos da empresa controladora;
- V - oriundos da empresa controladora, não compreendidos naqueles referidos nos incisos II e IV deste parágrafo;



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

VI - decorrentes de participação acionária de outras entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União;

VII - oriundos de operações de crédito externas;

VIII - oriundos de operações de crédito internas, exclusive as referidas no inciso IV deste parágrafo, e

IX - de outras origens.

§ 4º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 5º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

**Art. 23.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativo sintético, por empresa, do Programa de Dispêndios Globais, informando a origem dos recursos, com o detalhamento mínimo igual ao estabelecido no § 3º do artigo anterior, bem como a previsão da sua respectiva aplicação, por elemento de despesa.

### CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 24.** A atualização monetária do principal da dívida mobiliária do Município não poderá superar, no exercício de 2004, a variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 25.** Em cumprimento aos Art.29, 30, 31 e 59 da Lei Complementar Federal nº101/2000, os Poderes Executivos e Legislativos adotarão medidas de caráter administrativo para controlar, não elevar ou diminuir o nível de endividamento público municipal, referente a resto a pagar sem a devida disponibilidade financeira, inadimplência de operações de créditos bancários, não recolhimento de contribuições sociais, gastos de pessoal acima dos limites estabelecidos em lei, encargos e precatórios decorrentes de demandas trabalhistas e concessão de garantias, que resultarem em déficit orçamentário e financeiro de forma a garantir resultado nominal e primário positivos no exercício financeiro de 2004.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS RECEITAS E DESPESA DE CAPITAL

**Art. 26.** No orçamento de 2004, a fixação de despesas totais de capital devem guardar perfeita compatibilidade com as receitas de capital, principalmente aquelas decorrentes de operações de crédito e convênios conforme determina o § 2º do Art. 12 da Lei Complementar Federal nº101/2000.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 27.** De acordo com o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 30 de junho de 2004, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e Vereadores, demonstrando os quantitativos e valores de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis de cada Poder e de cargos vagos.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

**Art. 28.** No exercício financeiro de 2004, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Executivo e Legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar n.º 101/2000 e Art. 29-A da Constituição Federal, sendo 6% da receita corrente líquida destinada ao Poder Legislativo e 54% ao Poder Executivo, observado o limite prudencial estabelecido no Ar. 22., Parágrafo único da LRF LC-101/2000, devendo ao Poder Legislativo o limite máximo permitido de 70% da transferência de duodécimo da Prefeitura na forma do Artigo 29-A-I da Constituição Federal.

**Art. 29.** No exercício de 2004, fica autorizado os Poderes Executivo e Legislativo mediante lei específica criar ou alterar o plano de cargo e salários e realizar concurso público para normalizar seus quadros de dotação de pessoal, bem como efetuar reajustes salariais, desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição e Inciso III do artigo 19 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, mas somente poderão ser admitidos e concedidos reajustes a servidores se:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

II - for observado o limite previsto no Artigo 23, anterior.

**Art. 30.** No exercício de 2004, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde e assistência social, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo e do Presidente do Poder Legislativo, ou a quem estes delegar competência.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 31.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2004, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento e

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionada constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas;

§ 5º As renúncias de receitas ou quedas de arrecadação decorrentes de concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas municipal, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor, devendo as medidas serem implementadas após a anulação de despesas em valor equivalente no exercício financeiro, conforme Art.4º, I e f da Lei Complementar nº101/2000.

§ 6º O Poder Executivo poderá enviar a Câmara Municipal, projeto de lei propondo alteração e atualização da Legislação Tributaria do Município.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2004, o cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**Parágrafo único** – O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos.

**Art. 33.** Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de arrecadação e para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº101 de 2000, será fixado separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e de “atividades e operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2004, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II – despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e

III – “atividades” do Poder Legislativo.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, publicará ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Art. 34.** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso conforme previsto nos regimes e princípio de Tesouraria da Contabilidade.

**Art. 35.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 36.** O Poder Executivo deverá atender no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamentos da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

**Art. 37.** Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2003, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida;
- III - despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2003;
- IV - programa de duração continuada;
- V - assistência social, saúde e educação;
- VI - manutenção das entidades, e
- VII - sentenças judiciais transitadas em julgado.

**Art. 38.** Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

**Art. 39.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no ad. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 40.** Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

**Art. 41.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 42.** No Orçamento de 2004 as receitas e despesas poderão ser orçadas a preços a partir de setembro/2003 e prever atualização monetária das dotações após o mês de setembro/2004, com base no IGP-M, através de créditos adicionais conforme Lei 4.320/64.

**Art. 43.** O Poder Executivo poderá firmar convênios juntos a outras esferas de governos visando o desenvolvimento e expansão dos setores da economia local.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**Art. 44.** As despesas com publicidade, de cada Poder, constarão no Orçamento de 2004, sob rubrica própria e denominação específica do programa, Encargos com Publicidade, observado o limite de até 5% (cinco por cento) do Orçamento da Receita realizada no período.

**Art. 45.** O Orçamento de 2004 deverá prever na estimativa de receitas e fixação despesas, os limites de aplicação mínima para educação, saúde e pessoal, conforme percentual previsto em leis específicas, Constituição Federal e Lei Complementar Federal nº101/2000.

**Art. 46.** Conforme Art.4º, I, f da Lei Complementar nº101/2000, o Município adotará providências incontinentes toda vez que a evolução de receitas comprometer os resultados orçamentários pretendidos, limitando as dotações orçamentárias visando manter o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2004.

**Art. 47.** Para avaliar a eficiência das ações desenvolvidas sobre o controle operacional previsto no Art.4º "I" e "e" da Lei Complementar nº101/2000, será designado à equipe do controle interno Municipal.

**Art. 48.** O Município fica autorizado a subvencionar as instituições privadas para atender as necessidades financeiras das atividades religiosas, culturais, desportivas, lazer e associativas produtoras rurais, por ocasião dos principais eventos em 2004, desde que observado as condições legais e prestado conta dos recursos concedidos e aplicados na finalidade predeterminada.

**Art. 49.** Na forma do Art. 62, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Município fica autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União quando em benefício ou a serviço municipal, relacionados a gastos eventuais de operação da Polícia Militar, Serviço Militar, Cartório Eleitoral e Fórum de Justiça.

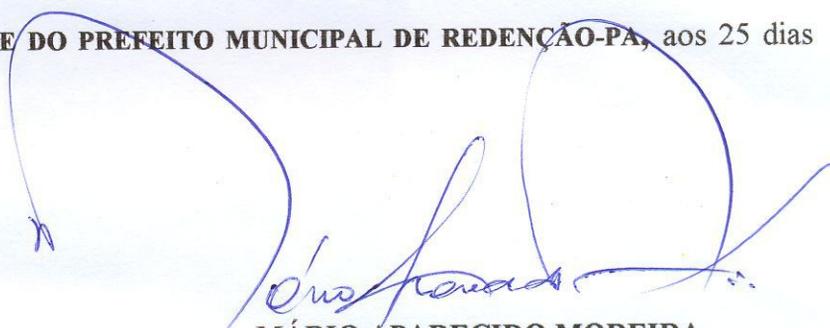
**Art. 50.** O Município poderá dar início em novos projetos de investimentos desde de que existam recursos orçamentários e financeiros assegurados para o atendimento aos projetos que já estão em andamento.

**Art. 51.** Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei que vise ajustar ou compatibilizar os programas de trabalho ou projetos de investimento previstos nesta Lei com o Plano Plurianual e Orçamento de 2004 e vice-versa.

**Art. 52.** A Lei Orçamentária Anual de 2004 poderá conter dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, especiais, suplementares e extraordinários, no decorrer do exercício financeiros de 2004.

**Art. 53.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 25 dias do mês de agosto de 2003.

  
**MÁRIO APARECIDO MOREIRA**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF art. 4º § 1º e 2º incisos 2)

ORGÃO: I Poder Legislativo  
Câmara Municipal

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2004
Manutenção da Câmara Municipal ATIVIDADE MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Legislativos CÂMARA INFORMATIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal OBRA REALIZADA	%	P	Meta Física 1
Encargos com Publicidade PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EM RÁDIO, TV E JORNAL	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de veículo VEÍCULO ADQUIRIDO	%	P	Meta Física 1



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Gabinete do Prefeito

**OBJETIVO:** Proporcionar Apoio e Sustentação Política às Ações Superiores Exercidas pelo Órgão

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionários do Gabinete do Prefeito GABINETE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da Residência do Prefeito RESIDÊNCIA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento das Assessorias Técnicas ASSESSORIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Manutenção dos Órgãos Adidos ÓRGÃOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Agências Distritais AGÊNCIAS MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Informatização do Gabinete GABINETE INFORMATIZADO	%	A	Meta Física 100%
Mobiliamento do Gabinete GABINETE MOBILIADO	%	A	Meta Física 100%
Instalação da Secretaria de Meio ambiente SECRETARIA INSTALADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da SANEAGUA - Cia de San. de Redenção SANEAGUA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da COMURD-Cia de Desenv.Urb. de Redenção COMURD MANTIDA	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Instituto de Previdência do Município de Redenção  
**OBJETIVO:** Promover ações de Previdência ao Servidor Público Municipal

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Encargos com Publicidades CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades do IPMR ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Inativos e Pensionistas INATIVOS/PENSIONISTAS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos Previdenciais a Segurados do IPMR SEGURADOS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Fundo Previdenciário FUNDO PREVIDENCIÁRIO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Controladoria Geral do Município  
**OBJETIVO:** Exercer Atividade de Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2004</b>
<b>Produto</b>			
Funcionamento da Controladoria Geral	%	A	Meta Física
CONTROLADORIA FUNCIONANDO			100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO** Procuradoria Geral do Município  
**OBJETIVO:** Responder pelos Interesses do Município na Área Jurídica

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionamento da Procuradoria Geral PRODUCO PROCURADORIA FUNCIONANDO	%	A Meta Física	100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Finanças  
**OBJETIVO:** Exercer Atividades de Arrecadação e Controle dos Recursos Públicos do Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
<b>Produto</b> Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Contábeis e Tributários SERVIÇOS INFORMATIZADOS	%	A	Meta Física 100%
Modernização Tributária e Controle Interno AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Contribuição a Entidades, Instituições e Organizações Comunitárias CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS	%	A	Meta Física 100%
Programa de Modernização da Arrecadação Tributária - PMAT PROGRAMA INSTALADO	%	A	Meta Física 50%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionamento da Secretaria Executiva de Cultura SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A Meta Física	100%
Manutenção das Unidades de Práticas Esportivas UNIDADES MANTIDAS	%	A Meta Física	100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio ao Juizado de Pequenas Causas APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Assistência Social ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Mul. dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSELHO MUNICIPAL ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Tutelar CONSELHO TUTELAR ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Aquisição de Veículos - Meta não cumprida por falta de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Apoio ao Juizado de Pequenas Causas - Ações não praticadas pela ausência de assistência judiciária**



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Construção de Albergues ALBERGUES CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com Pessoa Portadora de Deficiência APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Ação Continuada AÇÃO EMPREENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil TRABALHO INFANTIL ERRADICADO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Centros Comunitários OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Ampliação de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 50%
Reforma de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 100%
Construção de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 50%
Equipamento de Centro de Convivência CENTRO EQUIPADO	Unidade	P	Meta Física 100%
Implantação e acompanh. de Prog. Especiais de Promoção e Ação Sc PROGRAMAS ESPEC. IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Centro de Convivência IDOSO ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Construção de Centros Comunitários - Meta não cumprida em 2003 por virtude da inexistência de transferência de verbas de outras esferas de governo**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente  
**OBJETIVO:** Implementar e Coordenar a Política Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Encargos com a Defesa Civil DEFESA CIVIL ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Áreas Degradadas ÁREAS RECUPERADAS	%	A	Meta Física 25%
Combate a Queimadas QUEIMADAS COMBATIDAS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Atenção Básica a Saúde SAÚDE BÁSICA ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Saúde da Família (P.S.F.) PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Prevenção do Cancer Cérvico e Uterino/PCCU PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	Unidade	P	Meta Física 2
Instalação de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	P	Meta Física 2
Const., Ampl., Adapt. de Unid. de Saúde e P.S. OBRA REALIZADA	M <sub>2</sub>	P	Meta Física 1.000
Aparelhamento de Unid. de Saúde e P.S. UNIDADE APARELHADA	Unidade	P	Meta Física 2
Assistência Hosp. e Ambul. de Média e Alta Complexidade ASSISTÊNCIA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Estratégicas (AIH/MACA) AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Assistência Farmacêutica Básica PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Ações Básicas de Vigilância Sanitária AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Epidemiologia e Controle de Doenças AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Básica de Vigilância Epidemiologica AÇÃO BÁSICA EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

Programa de Combate as Carências Nutricionais PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física	100%
Incêntivo (MACA) A População Indigena INCÊNTIVO CONCEDIDO	%	A	Meta Física	100%
Desvinculação do Depto de Meio Ambiente DEPARTAMENTO DESVINCULADO	%	A	Meta Física	100%

Obs: Recuperação de Áreas Degradadas - a meta não foi atingida no ano de 2003 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.

Obs: Aquisição de Equip. Médico, Odont. E Hospitalar- a meta não foi atingida no ano de 2003 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.

Obs: Aquisição de Veículo- a meta não foi atingida no ano de 2003 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.

Obs: Aquisição de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar - aguardando recursos de outra esfera de governo.

Obs. Substituído pelo Programa Bolsa Alimentação



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente  
**OBJETIVO:** Implementar e Coordenar a Política Municipal de Saúde e Meio Ambiente

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2004</b>
Funcionamento da Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Conselho Municipal de Saúde CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Manut. de Cadastro de Usuários do SUS CADASTRO IMPLANTADO/MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos SERVIDORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS	%	A	Meta Física 100%
Instalação do SISMA-Sistema Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA INSTALADO	%	A	Meta Física 50%



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Construção e Ampliação de Edificações Públicas OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 100
Ampliação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Recuperação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento do Prédio da Prefeitura UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Elaboração do Plano Diretor PLANO ELABORADO	%	A	Meta Física 100%
Combate a Incêndios e Salvamento AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Construção (Muro) dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	M	P	Meta Física 50%
Reforma dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação (Necrotério) dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 120
Construção de Habitações Populares OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 15
Construção de Lavanderias Públicas OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Implantação de rede de abastecimento de água OBRA REALIZADA	M	P	Meta Física 8.000
Perfuração de Poços profundos OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 2
Manutenção do sistema de água SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desapropriação de área ÁREA DESAPROPRIADA	Unidade	P	Meta Física 2
Ampliação dos Mercados e Feiras OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 20%
Manutenção de Mercados e Feiras MERCADOS E FEIRAS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Consumo e Manutenção da rede de energia elétrica REDE MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação de RDU OBRA REALIZADA	Km	P	Meta Física 8



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

Construção de Pontes OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física	15
Construção de Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	Km	P	Meta Física	40
Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física	100%
Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais PONTES/ESTRADAS MANTIDAS	%	A	Meta Física	100%
<b>Obs: Ampliação (Necrotério) dos Cimetérios públicos - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				
<b>Obs: Construção de Habitações populares- Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				
<b>Obs: Construção de Lavanderias Públicas - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				
<b>Obs: Ampliação dos Mercados e Feiras- Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo

**OBJETIVO:** Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Manutenção e Conservação de Próprios Públicos PRÓPRIOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Calçamento de pedras OBRAS REALIZADAS	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 5.000
Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física 45.000
Pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 35.000
Abertura e pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 10.000
Manutenção da infraestrutura urbana INFRAESTRUTURA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Construção de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 1
Reurbanização de Praças e Jardins OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços Urbanos SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Distribuição D'Água SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada PATRULHA MANTIDA/CONSERVADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação de Veículos VEÍCULOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Aquisição de Máquinas MÁQUINAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção do Sistema Aero Rodoviário SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Transportes SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

Obs: Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar - aguardando repasse de convênio já firmado entre PMR/SEPLAN de pavimentação asfáltica para execução de meio-fio.



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação

**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Aquisição de Veículos para Serviços Educacionais VEÍCULOS ADQUIRIDOS (Onibus)	Unidade	P	Meta Física 1
Programa de Alimentação Escolar PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Unidade de Ensino Fundamental OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 750
Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 50%
Recuperação de Unidade de Ensino Fundamental OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento de Unidade de Ensino Fundamental UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura do Transporte Escolar OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Transporte Escolar TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa para Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA EXECUTADO	%	A	Meta Física 100%
Fomento à Erradicação do Analfabetismo/Apoio ao PAS AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção de Creches CRECHES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 1
Ampliação de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 50%
Aparelhamento de Creches AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Educação Especial OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Educação Especial EDUCAÇÃO ESPECIAL DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

---

**Obs: Aquisição de Veículos para serviços Educacionais - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Construção de Unidade de Ensino Fundamental - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Aparelhamento de Unidade de Ensino Fundamental- 50% da Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Construção de Creches - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo, meta passa para o ano de 2004**

**Obs: Construção de Unidade de Ensino Infantil - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo, meta passa para o ano de 2004**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação  
**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionamento da Secretaria Executiva de Educação SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Educação CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF ENCARGO SOCIAIS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Segundo Grau ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Implantação do Ensino Médio Profissionalizante ENSINO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Espec. de Fomento a Educação PROGRAMA INPLANTADO/ACOMPANHADO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Assistência ao Estudante ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de apoio e Coordenação Geral MANUTENÇÃO REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Programa Dinheiro Direto na Escola ESCOLAS CONTEMPLADAS	%	A	Meta Física 100%
Remuneração de Pessoal do Magistério SERVIDORES REMUNERADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Ensino Fundamental ENSINO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Material Didático e Tecnológico MATERIAIS ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 100%
Habilitação de Professores Leigos PROFESSORES HABILITADOS	%	A	Meta Física 100%
Qualificação de Pessoal Docente e demais Profissionais SERVIDORES QUALIFICADOS	%	A	Meta Física 100%
Concessão de Bolsas de Estudo BOLSAS CONCEDIDAS	%	A	Meta Física 100%



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Administração  
**OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Reorganização e Modernização Administrativa SECRETARIA REORGANIZADA/MODERNIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Capacitação e Aperfeiçoamento de RH FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos Assistenciais aos Servidores ASSISTÊNCIA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Administração SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Administrativos SERVIÇOS INFORMATIZADOS	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Segurança Pública OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Segurança Pública SEGURANÇA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Trânsito e Tráfego DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para os Serviços de Comunicação OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Comunicação SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

ORGÃO: Secretaria Executiva de Administração  
OBJETIVO: Coordenar de Forma Global a Administração do Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Produto Construção do Prédio para funcionamento do Dept. Municipal de Trânsito OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 100%
Produto Manutenção do sistema de Trânsito Urbano SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Produto Aquisição de Equipamento para o Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO EQUIPADO	%	A	Meta Física 100%
Produto Informatização do Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO INFORMATIZADO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento  
**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Produção e Distribuição de Mudas MUDAS PRODUZIDAS/DISTRIBUIDAS	Unidade	P	Meta Física 600.000
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Fomento à Produção Rural PRODUÇÃO RURAL INCENTIVADA	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Acompanh. de Programas Especiais de Fomento a Produção PROGRAMAS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Implantação do Condomínio Micro-Industrial CONDOMÍNIO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%
Implantação do Distrito Industrial DISTRITO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento  
**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2004</b>
<b>Produto</b>			
Manutenção do Parque Zoobotânico PARQUE MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Conselho de Desenvolvimento Rural CONSELHO ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Produto Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura OBRA REALIZADA/EQUIPADA	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Equipamentos e Acervo Bibliográfico EQUIPAMENTOS/ACERVO ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 50%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Especiais de Fomento à Cultura PROGRAMAS ESPECIAIS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Fomento às Manifestações Culturais, Desportivas e de Lazer. MANIFESTAÇÕES INCENTIVADAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento de Atividades de Educação Física e Desporto ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	%	A	Meta Física 100%
Constr. e Ampliação de Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 2
Reforma de Estádios de Futebol OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Fomento ao Desporto Amador DESPORTO AMADOR INCENTIVADO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Aquisição de Equipamentos e Acervo Bibliográfico - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Construção e Ampliação de Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

R\$ 1,00

REALIZADA	PREVISTA				
	2001	2002	2003	2004	2005
ESPECIFICAÇÃO					
I – RECEITA CORRENTE	25.283.028	28.647.846	28.500.00	31.350.00	34.485.000
II – DEDUÇÕES (-)	921.601	1.832.398	1.750.000	1.945.000	2.138.700
RECEITA CORRENTE - RCL	24.361.427	26.815.447	26.750.000	29.405.000	32.346.930



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E  
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

R\$ 1,00

REALIZADA		PREVISTA			
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
<b>I RECEITAS FISCAIS</b>					
I.1_Receitas Correntes	25.283.028	28.647.846	28.500.000	31.350.000	34.485.000
I.2_Receitas de Capital	1.087.732	2.092.363	2.500.000	2.750.000	3.025.000
<b>TOTAL I</b>	<b>26.370.760</b>	<b>30.740.209</b>	<b>31.000.000</b>	<b>34.100.000</b>	<b>37.510.000</b>
<b>II DESPESAS FISCAIS</b>					
II.1_Despesas Correntes	23.243.681	24.103.969	24.773.560	27.245.900	29.970.490
(-) Juros e Encargos da Dívida		10.745	22.000	24.000	24.000
II.2_Despesas de Capital	2.825.738	4.102.336	5.296.440	5.831.100	6.414.210
(-) Amortização de Capital		514.174	232.340	272.800	281.330
(-) Concessão de Empréstimos					
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado					
<b>TOTAL II</b>	<b>26.069.419</b>	<b>27.681.386</b>	<b>29.815.660</b>	<b>32.780.200</b>	<b>36.079.370</b>
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	<b>301.341</b>	<b>3.058.823</b>	<b>1.184.340</b>	<b>1.319.800</b>	<b>1.430.630</b>
<b>IV - RESULTADO NOMINAL (I.1 + I.2) - (II.1 + II.2)</b>	<b>301.341</b>	<b>2.533.904</b>	<b>930.000</b>	<b>1.023.000</b>	<b>1.125.300</b>
<b>MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>1.567.255,56</b>	<b>1.935.560,62</b>	<b>2.987.332,23</b>	<b>2.787.957,28</b>	<b>2.432.520,36</b>



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000).

I-  
R\$ 1,00

SALDO PATRIMONIAL (ATIVO REAL LÍQUIDO)	2002	2001	2000
	Valor	Valor	Valor
TOTAL	<b>21.951.960</b>	<b>17.155.769</b>	<b>15.431.668</b>

PREVISÃO DE RECEITAS DE 2003 A 2005

II-  
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	<b>28.500.000</b>	<b>31.350.000</b>	<b>34.485.000</b>
RECEITAS DE CAPITAL	<b>2.500.000</b>	<b>2.750.000</b>	<b>3.025.000</b>
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	31.000.000	34.100.000	37.510.000



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

ANEXO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

R\$ 1,00

REALIZADAS			PREVISTAS		
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
<b>I_ RECEITAS</b>					
Correntes	25.283.028	28.647.846	28.500.000	31.350.000	34.485.000
Capital	1.087.732	2.092.363	2.500.000	2.750.000	3.025.000
<b>TOTAL I – RECEITAS</b>	<b>26.370.760</b>	30.740.209	31.000.000	34.100.000	37.510.000
<b>II_DESPESAS</b>					
Corrente	23.243.681	24.103.960	24.773.560	27.245.900	29.970.490
Capital	2.825.738	4.103.336	5.296.440	5.831.100	6.414.210
Reserva de Contingência		635.000	930.000	1.023.000	1.125.300
<b>TOTAL – DESPESAS</b>	<b>26.069.419</b>	28.841.305	31.000.000	34.100.000	37.510.000



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

1 – ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA

R\$ 1,00

EVENTO	2004
I – IPTU	
1 – Descontos concedidos para pagamento do carnê em conta única;	115.500
2 – Sorteio de prêmios entre os contribuintes para estimular a arrecadação tributária;	20.000
3 – Encargos com publicidade para conscientização dos contribuintes a pagar o imposto.	6.000
<b>TOTAL I</b>	<b>141.500</b>
II – ISS	
1 – Isenção do tributo aos hotéis para incentivo do turismo local;	30.000
2 – Incentivo fiscal no primeiro ano de funcionamento de micro e pequena empresa prestadora de serviços para se instalarem na cidade;	25.000
3 – Encargos com publicidade para estimular o empresário e abrir firmas	5.000
<b>TOTAL II</b>	<b>60.000</b>
<b>TOTAL I + II</b>	<b>201.500</b>

2 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

RS1,00

ESPECIFICAÇÃO	2004
I - Previsão do Aumento da Arrecadação com o Incentivo de Pagamento de Impostos:	
1 – IPTU	300.300
2 – ISS	132.000
3 – Demais Tributos	105.000
Total I	
II – Estimativa da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado	-0-
<b>(+) Previsão do Aumento da Arrecadação</b>	<b>537.300</b>
<b>(-) Renúncia de Receita</b>	
<b>III - (=) MARGEM LÍQUIDA PREVISTA</b>	<b>335.800</b>

A renúncia de receita sobre a dispensa ou isenções de impostos de contribuintes do IPTU, ISS e Outros Tributos da arrecadação própria, assim como as despesas de caráter continuado que decorrerão dos novos projetos de investimentos serão compensados com o aumento da arrecadação prevista em decorrência das ações administrativas e da política fiscal implementada nesse período de governo as quais não afetarão o resultado esperado de arrecadação e das metas fiscais referente ao exercício de 2004.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

<b>PASSIVOS CONTINGENTES OU RISCOS FISCAIS POR EVENTOS IMPREVISTOS</b>	
<b>FATORES</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
a) Grandes Queimadas b) Inverno forte c) Epidemias d) Precatórios e) Tributos lançados e não pagos pelo contribuinte	a) Limitação de empenhos, utilização da Reserva de Contingência; b) Convocação e engajamento da sociedade civil e governos estadual e federal; c) Inscrição de tributos não pagos em dívida ativa
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA PROJETADA PARA 2004</b>	
<b>Memória de Cálculo</b>	<b>Valor</b>
<b>TOTAL: 3% X RCL</b>	<b>R\$ 1.023.000</b>

A reserva de Contingência estimada no montante de 1.023.000,00, baseada em dispositivo desta Lei de Diretrizes Orçamentária, destina atender passivos contingentes durante o exercício de 2004, a exemplo de calamidades pública que eventualmente possa ocorrer no Município, como grandes queimadas provocadas por verão forte ou difícil acesso nas estradas com queda de pontes em função de fortes invernos, com prejuízos para economia local, na agropecuária, abastecimento, infraestrutura municipal que provoque queda de arrecadação, além de precatórios judiciais e outras despesas contingenciais imprevistas.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS RELATIVAS AO  
ANO ANTERIOR**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

**ANEXO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR**

<b>METAS FISCAIS DO ANO ANTERIOR</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>METAS DE 2002</b>		
	<b>PREVISTAS</b>	<b>REALIZADAS</b>	<b>RESULTADO</b>
A) RECEITAS	28.000.000,00	30.740.209,88	2.740.209,88
B) DESPESAS	28.000.000,00	28.206.306,57	( 206.306,57)
C) APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO 25%			26,08%
D) APLICAÇÃO NA SAÚDE 13%			12,48%
E) DESPESAS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO: LIMITE 60% X RCL/13.624.346			53,00%
F) RESULTADO PRIMÁRIO			<b>2.533.903,14</b>
<b>AVALIAÇÃO DAS METAS</b>			
A) A arrecadação a receita arrecadada atendeu os parâmetros de previsão; B) A despesa realizada se comportou compatível com a receita arrecadada; C) Superado o percentual mínimo de aplicação na educação; D) Atendido com plenitude o limite de aplicação da saúde; E) A despesas de pessoal atendeu o limite fiscal previsto; F) Resultado positivo.			
<b>AVALIAÇÃO DOS PROJETOS</b>			



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>Características da Massa</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>Servidores Ativos Efetivos</b>	<b>7</b>
3.1	Análise por Sexo e Atividade	7
3.2	Análise por Faixa Etária	10
3.2.1	Análise por Faixa Etária e Sexo	12
3.3	Análise por Faixa Salarial	14
3.3.1	Análise por Faixa Salarial e Sexo	16
3.4	Análise por Tempo de Serviço no Município	17
3.5	Análise por Tempo de Total de Contribuição	18
3.6	Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria	19
3.6.1	Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo	21
3.7	Análise por Idade Estimada de Aposentadoria	22
<b>4</b>	<b>Distribuição dos Aposentados e Pensões</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>Resumo Estatístico</b>	<b>25</b>
5.1	Servidores Ativos	25
5.2	Servidores Inativos e Pensões	27
<b>6</b>	<b>Considerações Finais</b>	<b>28</b>

## Índice de Quadros

Quadro 1: Estatísticas Gerais dos Servidores e Pensões _____	6
Quadro 2: Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos por Sexo e Atividade _____	7
Quadro 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária _____	10
Quadro 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária e Sexo _____	12
Quadro 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial, em salários mínimos _____	14
Quadro 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial (em salários mínimos) e Sexo _____	16
Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município, em anos _____	17
Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição _____	18
Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado p/ Aposentadoria _____	19
Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo _____	21
Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria _____	22
Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Aposentadoria e Sexo _____	23

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Freqüência Absoluta da Massa de Servidores Ativos _____	8
Gráfico 2: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Etária _____	11
Gráfico 3: Salário Médio dos Servidores Ativos por Faixa Etária _____	11
Gráfico 4: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Salarial _____	15
Gráfico 5: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município _____	17
Gráfico 6: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Total de Contribuição _____	18
Gráfico 7: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria _____	20
Gráfico 8: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria _____	22
Gráfico 9: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria e Sexo _____	24

## 1 Introdução

A Análise Estatística de uma população qualquer nos permite identificar determinadas características e peculiaridades que, não só nos auxiliarão na compreensão dos custos atuarialmente calculados, como também poderão servir de base para a correta tomada de decisões, objetivando a viabilidade do sistema. Esta visão global e específica é extremamente útil, tanto para revisão, quanto para referências futuras.

Depois de realizar a Análise Estatística, poderemos facilmente fazer um paralelo com a Avaliação Atuarial, de forma a interpretar e compreender mais claramente e de modo mais transparente os resultados obtidos neste processo, bem como identificar os aspectos mais relevantes e influentes nos resultados e, da melhor forma possível, sugerir mudanças.

## 2 Características da Massa

Ao iniciarmos o referido trabalho estatístico sobre os servidores de Redenção, o primeiro passo é realizarmos uma análise acerca da população total de servidores, relacionando e quantificando os principais grupos de análise, divididos entre: servidores Ativos Efetivos, servidores Inativos e Pensões.

A relação de Servidores Ativos para Servidores Inativos / Pensões em Redenção é de aproximadamente 454 : 1 , pois são ao todo 908 Servidores Ativos Efetivos para 2 Servidores Inativos / Pensões, isto é, os servidores Inativos / Pensões representam 0,2% da população total, como mostra a tabela a seguir.

**Quadro 1: Estatísticas Gerais dos Servidores e Pensões**

Status	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Ativos Efetivos	908	99,8	36	519,87	472.040,29
Aposentados Normais	0	0,0	-	0,00	0,00
Aposentados por Invalidez	0	0,0	-	0,00	0,00
Pensões	2	0,2	50	250,00	500,00
Total	910	100,0	36	519,28	472.540,29

## 3 Servidores Ativos Efetivos

### 3.1 Análise por Sexo e Atividade

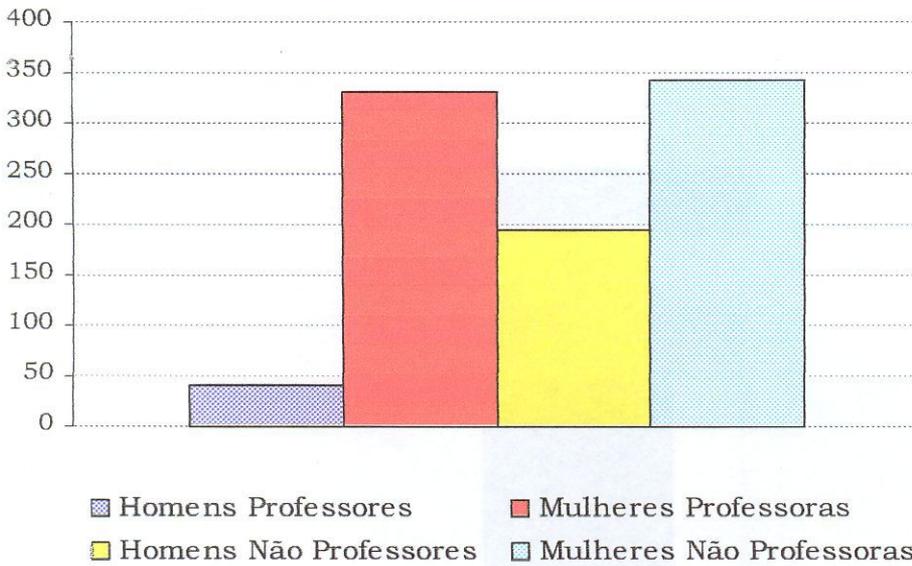
Quando analisamos a população de Servidores Ativos, enfatizamos que existem duas características que são de suma importância para a composição saudável de um Sistema Previdenciário: o sexo do Servidor e a atividade desempenhada por ele. Tais características estão abordadas na tabela abaixo:

**Quadro 2: Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos por Sexo e Atividade**

Atividade	Sexo	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Professor	M	40	4,4	33	579,55	23.182,17
	F	332	36,6	35	517,53	171.819,18
Não professor	M	194	21,4	36	623,44	120.947,00
	F	342	37,7	36	456,41	156.091,94
Total		908	100,0	36	519,87	472.040,29

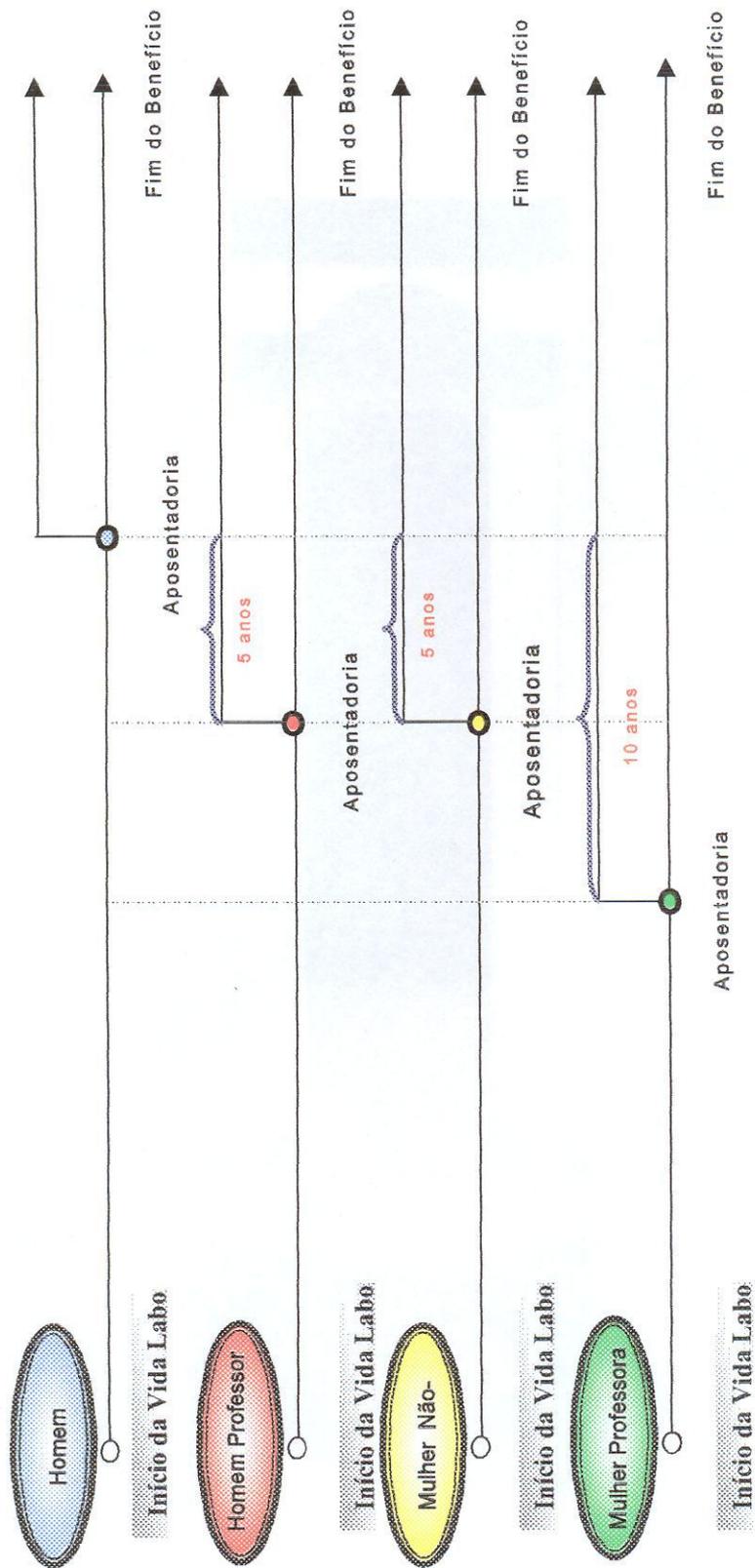
A combinação que mais pesa na mensuração dos custos previdenciários é entre atividade *professor* e o sexo *feminino*. Este servidor aposenta-se cerca de 10 anos antes que o servidor do sexo masculino que não exerce suas atividades no magistério e ainda recebe o benefício por cerca de 10 anos a mais, causando um impacto de 20 anos no Sistema Previdenciário. Nesta situação encontram-se aproximadamente 36,6% da população de servidores Ativos. Outro grupo que causa um grande peso no Sistema Previdenciário é o grupo formado de “homens professores” e “mulheres não professoras”, esse grupo aposenta-se cerca de 5 anos antes que o servidor do sexo masculino que não exerce suas atividades no magistério e ainda recebe cerca de 5 anos a mais o benefício, causando um impacto de 10 anos no Sistema Previdenciário. Nesta situação encontram-se aproximadamente 42,1% da população de servidores Ativos.

Gráfico 1: Frequência Absoluta da Massa de Servidores Ativos



No gráfico apresentado na página seguinte, podemos observar de uma forma mais clara como se comporta a vida laborativa de cada um dos 4 grupos de servidores apresentados na tabela anterior.

GRÁFICO DA VIDA LABORATIVA DO SERVIDOR, EM FUNÇÃO DE SUA ATIVIDADE E SEXO



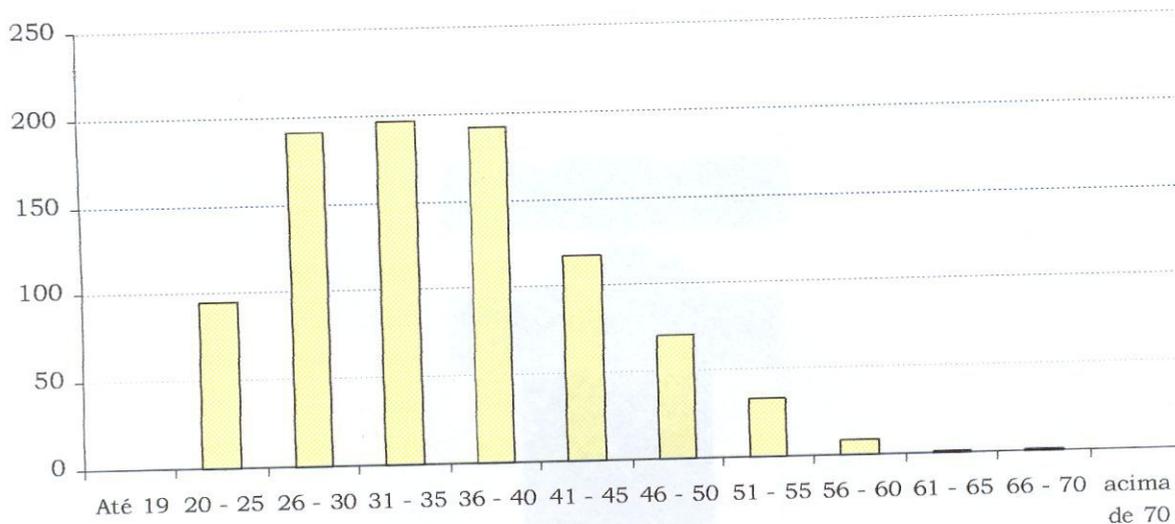
### 3.2 Análise por Faixa Etária

A distribuição por faixa etária, como mostra a tabela abaixo, nos traz importantes informações, dentre as quais podemos destacar: o salário médio por faixa etária, a concentração etária da massa e a concentração da folha salarial.

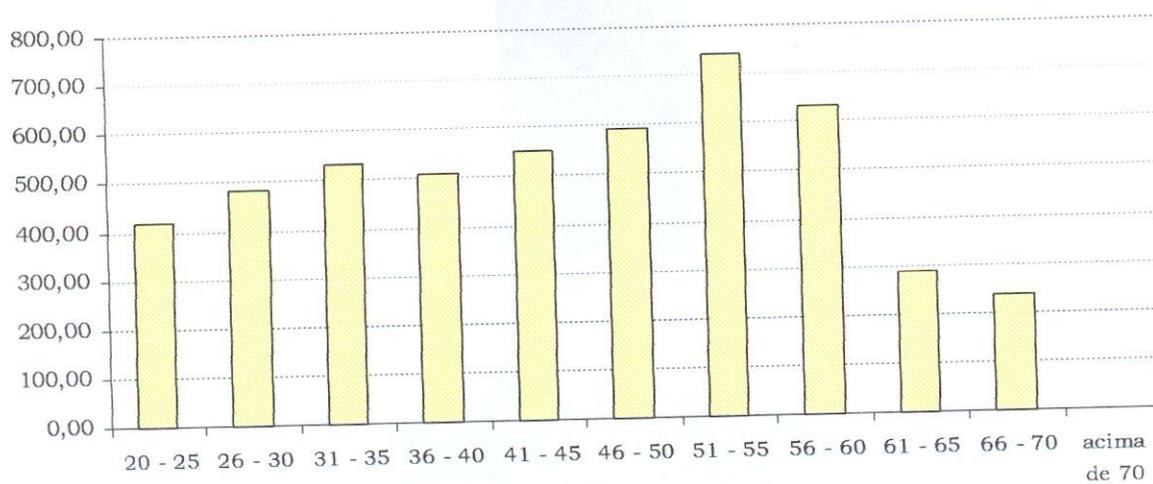
**Quadro 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	Percentual da Folha (%)
Até 19	0	0,0	-	0,00	0,0
20 - 25	95	10,5	416,60	39.577,45	8,4
26 - 30	191	21,0	481,62	91.989,06	19,5
31 - 35	197	21,7	532,91	104.983,40	22,2
36 - 40	192	21,1	509,11	97.749,16	20,7
41 - 45	118	13,0	549,62	64.855,04	13,7
46 - 50	71	7,8	593,38	42.130,10	8,9
51 - 55	33	3,6	743,99	24.551,54	5,2
56 - 60	9	1,0	630,80	5.677,18	1,2
61 - 65	1	0,1	288,40	288,40	0,1
66 - 70	1	0,1	238,96	238,96	0,1
Acima de 70	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico 2: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Gráfico 3: Salário Médio dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



### 3.2.1 Análise por Faixa Etária e Sexo

Para uma melhor análise da distribuição por faixas etárias, segregaremos agora a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária e Sexo**

#### Sexo Masculino

Idade	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	Percentual da Folha (%)
Até 19	0	0,0	-	0,00	0,0
20 - 25	33	14,1	428,82	14.151,04	9,8
26 - 30	51	21,8	496,41	25.317,00	17,6
31 - 35	48	20,5	583,44	28.005,01	19,4
36 - 40	35	15,0	719,74	25.190,76	17,5
41 - 45	23	9,8	744,22	17.116,98	11,9
46 - 50	23	9,8	664,62	15.286,34	10,6
51 - 55	18	7,7	964,50	17.361,04	12,0
56 - 60	3	1,3	567,00	1.701,00	1,2
61 - 65	0	0,0	-	0,00	0,0
66 - 70	0	0,0	-	0,00	0,0
Acima de 70	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

**Sexo Feminino**

Idade	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	Percentual da Folha (%)
Até 19	0	0,0	-	0,00	0,0
20 - 25	62	9,2	410,10	25.426,41	7,8
26 - 30	140	20,8	476,23	66.672,06	20,3
31 - 35	149	22,1	516,63	76.978,39	23,5
36 - 40	157	23,3	462,16	72.558,40	22,1
41 - 45	95	14,1	502,51	47.738,06	14,6
46 - 50	48	7,1	559,25	26.843,76	8,2
51 - 55	15	2,2	479,37	7.190,50	2,2
56 - 60	6	0,9	662,70	3.976,18	1,2
61 - 65	1	0,1	288,40	288,40	0,1
66 - 70	1	0,1	238,96	238,96	0,1
Acima de 70	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

Analisando os quadros anteriores, verifica-se que a distribuição por sexo de servidores ativos aponta para uma predominância de servidores do sexo feminino que representam 74,2% do contingente total e possuem uma remuneração média 21% inferior.

Importante considerar a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanecerá em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária concede alguns privilégios aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, o qual é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras do magistério.

### 3.3 Análise por Faixa Salarial

O salário é uma das características de maior impacto sobre um sistema previdenciário. A sua análise é de grande importância para compreender os resultados de uma Avaliação Atuarial.

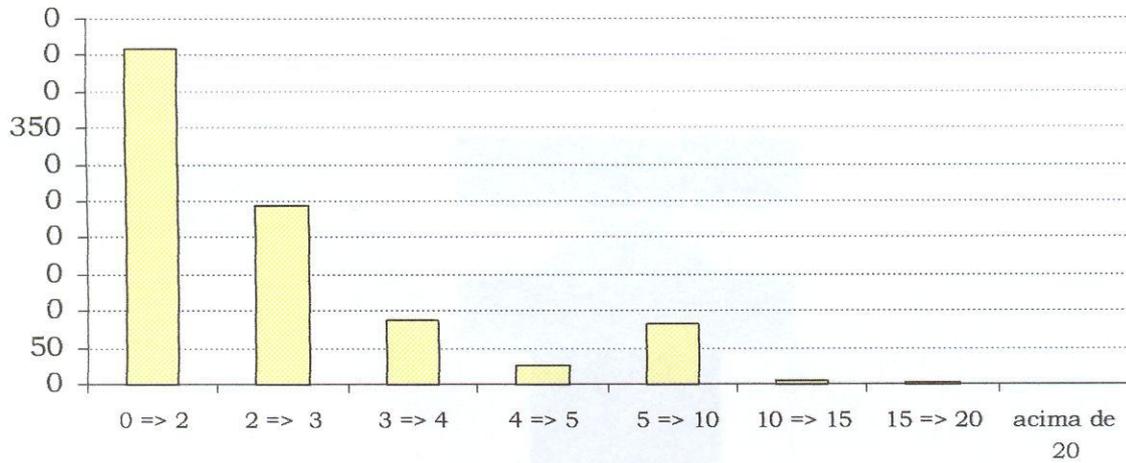
Os quadros foram confeccionados separando os servidores por faixas salariais baseados no salário mínimo federal.

O quadro abaixo cruza várias características do servidor, referentes à sua faixa salarial. Este quadro é de grande utilidade para detectar alguma eventual concentração de renda na população estudada. Pode-se, também, observar se há uma ligação direta entre o tempo de admissão e os salários do servidor.

**Quadro 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial, em salários mínimos**

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo Médio de Prefeitura	Tempo médio p/ Aposentadoria
0 => 2	459	50,6	300,41	137.886,12	29,2	3,7	21,3
2 => 3	244	26,9	489,90	119.536,37	25,3	4,4	20,1
3 => 4	88	9,7	668,83	58.857,11	12,5	4,7	19,7
4 => 5	26	2,9	902,33	23.460,52	5,0	4,9	18,5
5 => 10	82	9,0	1.304,72	106.987,44	22,7	3,8	20,1
10 => 15	5	0,6	2.258,97	11.294,87	2,4	4,2	16,2
15 => 20	3	0,3	3.154,15	9.462,46	2,0	3,3	23,3
acima de 20	1	0,1	4.555,40	4.555,40	1,0	10,0	1,0
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>4,0</b>	<b>20,6</b>

Gráfico 4: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Significativa parcela dos servidores recebe salários até 3 salários mínimos, representando 77,4% da população.

### 3.3.1 Análise por Faixa Salarial e Sexo

Para uma melhor análise por faixas salariais, segregaremos a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial (em salários mínimos) e Sexo**

#### Sexo Masculino

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
0 => 2	107	45,7	322,24	34.479,27	23,9
2 => 3	57	24,4	465,66	26.542,59	18,4
3 => 4	28	12,0	667,86	18.699,99	13,0
4 => 5	4	1,7	821,42	3.285,68	2,3
5 => 10	33	14,1	1.377,77	45.466,51	31,5
10 => 15	2	0,9	2.409,84	4.819,67	3,3
15 => 20	2	0,9	3.140,03	6.280,06	4,4
acima de 20	1	0,4	4.555,40	4.555,40	3,2
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

#### Sexo Feminino

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
0 => 2	352	52,2	293,77	103.406,85	31,5
2 => 3	187	27,7	497,29	92.993,78	28,4
3 => 4	60	8,9	669,29	40.157,12	12,2
4 => 5	22	3,3	917,04	20.174,84	6,2
5 => 10	49	7,3	1.255,53	61.520,93	18,8
10 => 15	3	0,4	2.158,40	6.475,20	2,0
15 => 20	1	0,1	3.182,40	3.182,40	1,0
acima de 20	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

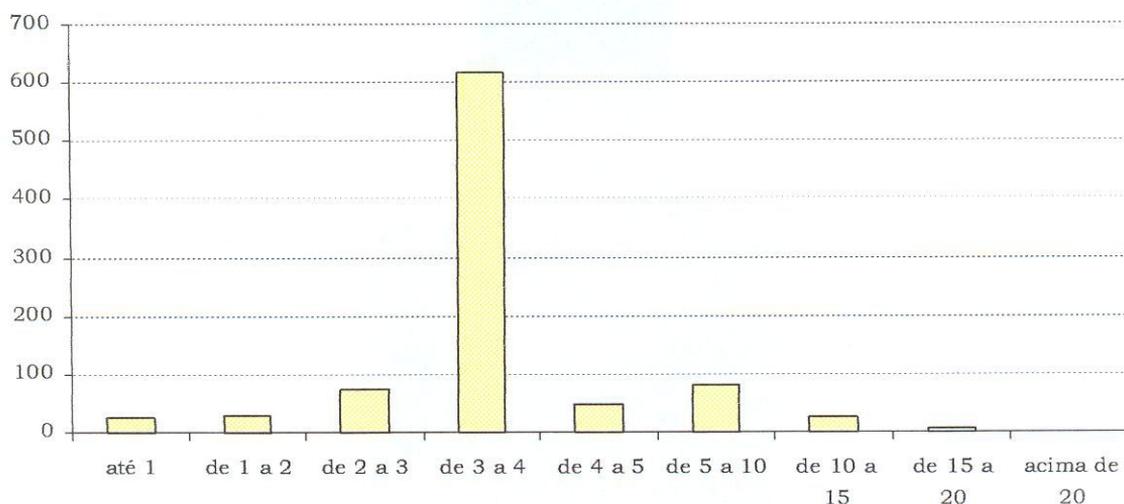
### 3.4 Análise por Tempo de Serviço no Município

O quadro abaixo apresenta os servidores ativos efetivos distribuídos pelo tempo de serviço no município. Os tempos estão agrupados para que seja feita uma análise ágil, porém, sem perda de qualidade.

**Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município, em anos**

Tempo	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
até 1	26	2,9	492,01	12.792,34	2,7	20,1
de 1 a 2	28	3,1	511,74	14.328,75	3,0	21,6
de 2 a 3	75	8,3	819,22	61.441,68	13,0	22,7
de 3 a 4	617	68,0	476,48	293.985,47	62,3	20,9
de 4 a 5	47	5,2	521,05	24.489,24	5,2	21,5
de 5 a 10	80	8,8	529,21	42.336,61	9,0	19,4
De 10 a 15	27	3,0	662,34	17.883,30	3,8	13,0
De 15 a 20	8	0,9	597,86	4.782,90	1,0	7,5
acima de 20	0	0,0	-	0,00	0,0	-
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

**Gráfico 5: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**



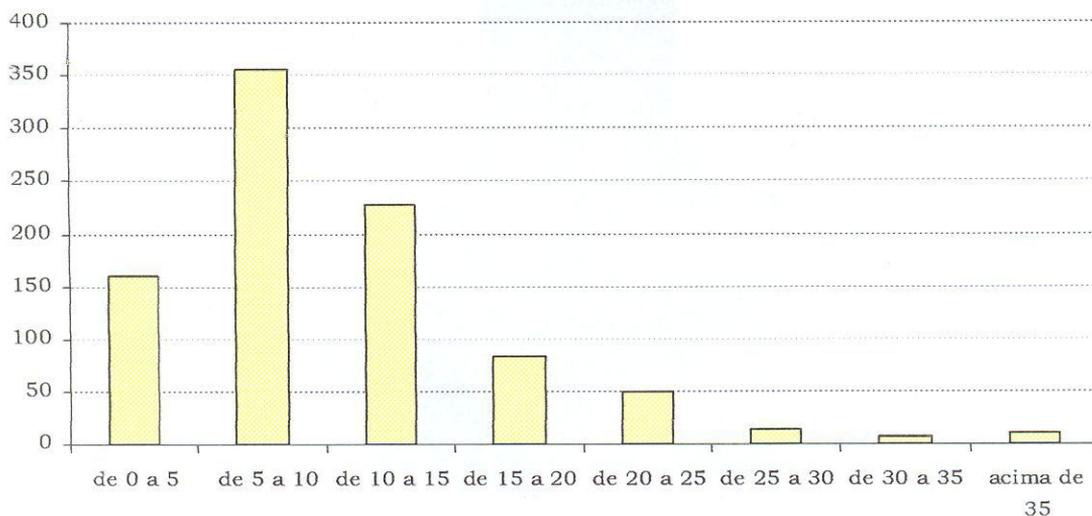
### 3.5 Análise por Tempo de Total de Contribuição

Essa distribuição é de suma importância, pois poderemos observar qual o montante da massa de servidores que teoricamente está próxima da concessão de seus benefícios de aposentadoria e conseqüentemente, tendo um grande impacto nos resultados atuariais. O quadro abaixo apresenta os servidores ativos distribuídos pelo tempo de contribuição previdenciária.

**Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição**

Tempo de Contribuição Total (em anos)	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
de 0 a 5	160	17,6	512,88	82.061,10	17,4	25,5
de 5 a 10	356	39,2	498,35	177.412,46	37,6	23,9
de 10 a 15	227	25,0	511,13	116.025,60	24,6	19,3
de 15 a 20	83	9,1	561,67	46.618,96	9,9	14,0
de 20 a 25	49	5,4	537,85	26.354,43	5,6	9,1
de 25 a 30	15	1,7	510,58	7.658,77	1,6	5,1
de 30 a 35	7	0,8	456,56	3.195,92	0,7	2,3
Acima de 35	11	1,2	1.155,73	12.713,05	2,7	1,6
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

**Gráfico 6: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Total de Contribuição**



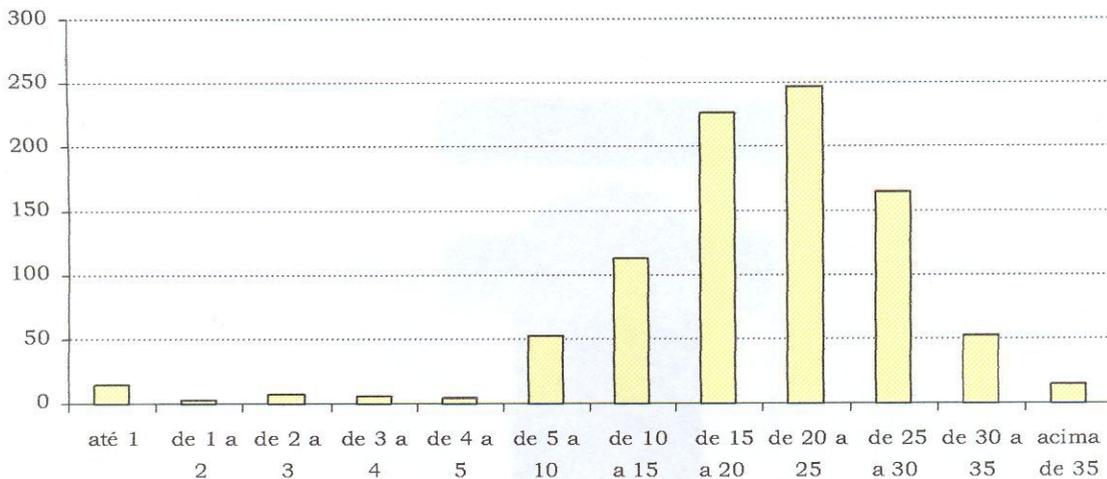
### 3.6 Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria

O tempo restante de atividade até a entrada em aposentadoria é de suma importância para o instituto, pois representa o prazo para acumular reservas técnicas suficientes para arcar com os benefícios previdenciários futuros. Nesta seção, os servidores foram analisados em relação aos tempos agrupados de modo a simplificar a compreensão sem comprometer a qualidade da análise.

**Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado p/ Aposentadoria**

Tempo Estimado para Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
até 1	15	1,7	840,29	12.604,31	2,7	0,9
de 1 a 2	3	0,3	1.245,02	3.735,05	0,8	2,0
de 2 a 3	8	0,9	480,80	3.846,43	0,8	3,0
de 3 a 4	6	0,7	473,02	2.838,12	0,6	4,0
de 4 a 5	4	0,4	429,12	1.716,49	0,4	5,0
de 5 a 10	53	5,8	530,52	28.117,49	6,0	8,4
de 10 a 15	113	12,4	513,84	58.064,00	12,3	13,2
de 15 a 20	226	24,9	546,71	123.557,47	26,2	18,6
de 20 a 25	247	27,2	473,15	116.868,92	24,8	22,9
de 25 a 30	165	18,2	564,69	93.173,96	19,7	27,4
de 30 a 35	53	5,8	403,21	21.370,21	4,5	32,7
acima de 35	15	1,7	409,86	6.147,84	1,3	36,5
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

**Gráfico 7: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria**



Em função da tabela e gráfico explicitados anteriormente, 872 servidores ou 96,0% da população, terão obtido todas as elegibilidades para requerer sua aposentadoria integral após o período de 5 anos.

### 3.6.1 Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo

Para uma melhor análise por tempo estimado para a aposentadoria, segregaremos agora a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo**

#### Sexo Masculino

Tempo Estimado	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 1	3	1,3	1.744,48	5.233,45	3,6
de 1 a 2	1	0,4	2.432,00	2.432,00	1,7
de 2 a 3	0	0,0	-	0,00	0,0
de 3 a 4	2	0,9	758,26	1.516,52	1,1
de 4 a 5	0	0,0	-	0,00	0,0
de 5 a 10	7	3,0	672,39	4.706,73	3,3
de 10 a 15	14	6,0	657,17	9.200,39	6,4
de 15 a 20	27	11,5	681,53	18.401,30	12,8
de 20 a 25	46	19,7	639,75	29.428,37	20,4
de 25 a 30	78	33,3	640,42	49.952,43	34,7
de 30 a 35	41	17,5	417,32	17.110,14	11,9
acima de 35	15	6,4	409,86	6.147,84	4,3
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

#### Sexo Feminino

Tempo Estimado	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 1	12	1,8	614,24	7.370,86	2,2
de 1 a 2	2	0,3	651,53	1.303,05	0,4
de 2 a 3	8	1,2	480,80	3.846,43	1,2
de 3 a 4	4	0,6	330,40	1.321,60	0,4
de 4 a 5	4	0,6	429,12	1.716,49	0,5
de 5 a 10	46	6,8	508,93	23.410,76	7,1
de 10 a 15	99	14,7	493,57	48.863,61	14,9
de 15 a 20	199	29,5	528,42	105.156,17	32,1
de 20 a 25	201	29,8	435,03	87.440,55	26,7
de 25 a 30	87	12,9	496,80	43.221,53	13,2
de 30 a 35	12	1,8	355,01	4.260,07	1,3
acima de 35	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

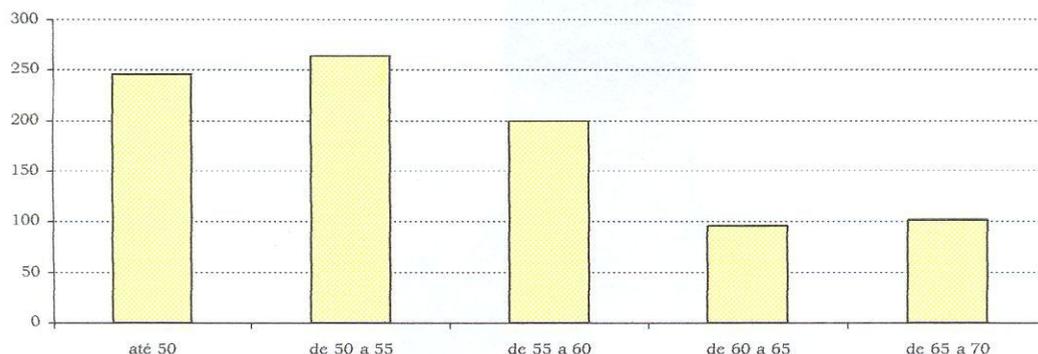
### 3.7 Análise por Idade Estimada de Aposentadoria

O conhecimento da idade de aposentadoria estimada dos servidores é fundamental para o sistema, pois, desta forma, poderemos identificar se a massa de servidores se aposentará com idades favoráveis ao plano. Quanto maior for a idade de aposentadoria, maior será o volume de arrecadação em contribuições.

**Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria**

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
até 50	246	27,1	478,43	117.694,73	24,9	16,7
de 50 a 55	264	29,1	505,51	133.454,70	28,3	20,7
de 55 a 60	200	22,0	548,90	109.780,33	23,3	24,2
de 60 a 65	96	10,6	576,74	55.366,68	11,7	22,2
de 65 a 70	102	11,2	546,51	55.743,85	11,8	21,0
Total	908	100,0	519,87	472.040,29	100,0	20,6

**Gráfico 8: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria**



Parcela significativa do contingente de servidores ativos tende a se aposentar com idades até de 55 anos 56,2%.

### 3.7.1 Análise por Idade Estimada de Aposentadoria e Sexo

Para uma melhor análise das idades estimadas de aposentadoria segregaremos, a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Aposentadoria e Sexo**

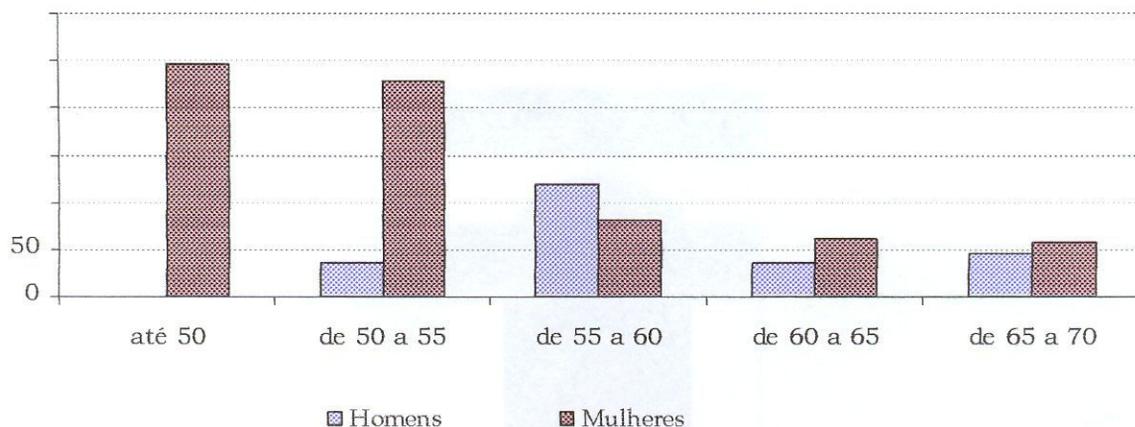
#### Sexo Masculino

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 50	0	0,0	-	0,00	0,0
de 50 a 55	35	15,0	664,30	23.250,61	16,1
de 55 a 60	119	50,9	546,93	65.084,63	45,2
de 60 a 65	35	15,0	692,65	24.242,84	16,8
de 65 a 70	45	19,2	701,14	31.551,09	21,9
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

#### Sexo Feminino

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 50	246	36,5	478,43	117.694,73	35,9
de 50 a 55	229	34,0	481,24	110.204,09	33,6
de 55 a 60	81	12,0	551,80	44.695,70	13,6
de 60 a 65	61	9,1	510,23	31.123,84	9,5
de 65 a 70	57	8,5	424,43	24.192,76	7,4
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico 9: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria e Sexo**



Podemos comprovar que as mulheres se aposentarão antes dos homens, em função da legislação vigente que beneficia os servidores do sexo feminino em termos de tempo de contribuição e idade de aposentadoria. Do número total de servidores que se aposentarão com idades até 55 anos, 93% são mulheres.

## 4 Distribuição dos Aposentados e Pensões

O município conta com apenas dois pensionistas vitalícios em seu quadro de benefícios. A folha mensal soma R\$ 500,00.

## 5 Resumo Estatístico

### 5.1 Servidores Ativos

<b>Quantidade</b>	<b>908</b>
Homens Professores	40
Homens Não Professores	194
Mulheres Professoras	332
Mulheres Não Professoras	342
<b>Idade Média (em anos)</b>	<b>35,5</b>
Homens Professores	33,4
Homens Não Professores	36,0
Mulheres Professoras	35,1
Mulheres Não Professoras	36,0
<b>Idade Média de Admissão (em anos)</b>	<b>31,5</b>
Homens Professores	29,8
Homens Não Professores	32,1
Mulheres Professoras	30,5
Mulheres Não Professoras	32,3
<b>Idade Média de Aposentadoria (em anos)</b>	<b>56,1</b>
Homens Professores	57,5
Homens Não Professores	61,4
Mulheres Professoras	52,4
Mulheres Não Professoras	56,6

<b>Folha Salarial (em R\$)</b>	<b>472.040,29</b>
Homens Professores	23.182,17
Homens Não Professores	120.947,00
Mulheres Professoras	171.819,18
Mulheres Não Professoras	156.091,94
<b>Salário Médio (em R\$)</b>	<b>519,87</b>
Homens Professores	579,55
Homens Não Professores	623,44
Mulheres Professoras	517,53
Mulheres Não Professoras	456,41
<b>Tempo Médio de Prefeitura (em anos)</b>	<b>4,0</b>
Homens Professores	3,6
Homens Não Professores	3,8
Mulheres Professoras	4,6
Mulheres Não Professoras	3,7
<b>Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)</b>	<b>20,6</b>
Homens Professores	24,1
Homens Não Professores	25,4
Mulheres Professoras	17,3
Mulheres Não Professoras	20,6

## 5.2 Servidores Inativos e Pensões

<b>Quantidade</b>	2
Aposentadoria Normal	0
Aposentadoria por Invalidez	0
Pensão	2
<b>Idade Média (em anos)</b>	50,0
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	50,0
<b>Idade Média de Início de Benefício (em anos)</b>	40,5
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	40,5
<b>Folha de Benefícios (R\$)</b>	500,00
Aposentadoria Normal	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão	500,00
<b>Valor Médio do Benefício (R\$)</b>	250,00
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	250,00
<b>Tempo Médio de Benefício (em anos)</b>	9,6
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	9,6

## 6 Considerações Finais

Diante das informações constantes neste relatório, observamos que atualmente o Município de Redenção conta com 908 servidores ativos efetivos, com uma idade média de 35,6 anos, foram admitidos na municipalidade com 31,5 anos em média, se aposentarão em média com 56,1 anos, recebem em média R\$ 519,87 e possuem tempo médio para a aposentadoria de 20,6 anos.

Com relação aos inativos e pensionistas, temos que os mesmos são representados por 2 pessoas, com uma idade média de 50,0 anos, tem o benefício concedido em média aos 40,5 anos, recebem em média R\$ 250,00 e tem em média 9,6 anos de recebimento do benefício.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2003.



**Benedito Claudio Passos**  
Atuário MIBA 1.058



**Julio Machado Passos**  
Atuário MIBA 1.275

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2002 A 2077**

LRF, art. 53, § 1º, inciso II – Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (a-b)
2002	1.205,77	115,65	1.090,12
2003	1.190,19	228,23	961,97
2004	1.176,92	327,45	849,47
2005	1.162,20	421,22	740,98
2006	1.145,04	513,68	631,35
2007	1.126,81	596,47	530,34
2008	1.106,90	671,37	435,53
2009	1.087,11	746,36	340,75
2010	1.071,54	815,76	255,79
2011	1.053,96	891,79	162,17
2012	1.028,04	994,27	33,77
2013	995,76	1.112,95	(117,19)
2014	963,74	1.230,13	(266,39)
2015	927,47	1.367,03	(439,56)
2016	890,64	1.506,57	(615,93)
2017	866,35	1.602,05	(735,70)
2018	835,69	1.722,79	(887,10)
2019	791,65	1.894,66	(1.103,01)
2020	743,17	2.080,48	(1.337,31)
2021	696,87	2.254,37	(1.557,50)
2022	656,72	2.409,51	(1.752,79)
2023	615,83	2.567,33	(1.951,50)
2024	562,69	2.764,79	(2.202,10)
2025	491,03	3.031,98	(2.540,95)
2026	416,86	3.304,99	(2.888,13)
2027	348,81	3.545,22	(3.196,41)
2028	287,55	3.752,33	(3.464,78)
2029	242,48	3.890,43	(3.647,95)
2030	196,56	4.025,54	(3.828,98)
2031	154,92	4.135,60	(3.980,68)
2032	121,88	4.202,84	(4.080,96)
2033	89,01	4.263,14	(4.174,13)
2034	73,00	4.246,89	(4.173,89)
2035	65,00	4.189,98	(4.124,98)
2036	50,07	4.157,30	(4.107,23)
2037	36,82	4.111,57	(4.074,75)

FONTE: Núcleo Atuarial de Previdência – NAP/COPPE/UFRJ – cálculos atuariais  
 IPMR – base de dados

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (a-b)
2038	27,60	4.042,48	(4.014,87)
2039	14,42	3.985,16	(3.970,74)
2040	5,86	3.901,18	(3.895,32)
2041	2,92	3.786,39	(3.783,47)
2042	-	3.665,96	(3.665,96)
2043	-	3.527,02	(3.527,02)
2044	-	3.383,14	(3.383,14)
2045	-	3.234,64	(3.234,64)
2046	-	3.081,92	(3.081,92)
2047	-	2.925,46	(2.925,46)
2048	-	2.765,84	(2.765,84)
2049	-	2.603,70	(2.603,70)
2050	-	2.439,77	(2.439,77)
2051	-	2.274,87	(2.274,87)
2052	-	2.109,86	(2.109,86)
2053	-	1.945,66	(1.945,66)
2054	-	1.783,25	(1.783,25)
2055	-	1.623,65	(1.623,65)
2056	-	1.467,85	(1.467,85)
2057	-	1.316,90	(1.316,90)
2058	-	1.171,78	(1.171,78)
2059	-	1.033,45	(1.033,45)
2060	-	902,81	(902,81)
2061	-	780,65	(780,65)
2062	-	667,63	(667,63)
2063	-	564,29	(564,29)
2064	-	470,97	(470,97)
2065	-	387,83	(387,83)
2066	-	314,82	(314,82)
2067	-	251,68	(251,68)
2068	-	197,96	(197,96)
2069	-	153,06	(153,06)
2070	-	116,19	(116,19)
2071	-	86,51	(86,51)
2072	-	63,08	(63,08)
2073	-	45,00	(45,00)
2074	-	31,35	(31,35)
2075	-	21,29	(21,29)
2076	-	14,07	(14,07)
2077	-	9,03	(9,03)

FONTE: Núcleo Atuarial de Previdência – NAP/COPPE/UFRJ – cálculos atuariais  
IPMR – base de dados



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

Câmara Municipal de Redenção  
**PROTOCOLO**  
Nº 238/2003  
Data 23 / 10 / 2003  
Ass. Funcionário [assinatura]  
Hora: 13:10

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF art. 4º § 1º e 2º incisos 2)

ORGÃO: I Poder Legislativo  
Câmara Municipal

Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2004



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Gabinete do Prefeito

**OBJETIVO:** Proporcionar Apoio e Sustentação Política às Ações Superiores Exercidas pelo Órgão

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionários do Gabinete do Prefeito GABINETE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da Residência do Prefeito RESIDÊNCIA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento das Assessorias Técnicas ASSESSORIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Manutenção dos Órgãos Adidos ÓRGÃOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Agências Distritais AGÊNCIAS MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Informatização do Gabinete GABINETE INFORMATIZADO	%	A	Meta Física 100%
Mobiliamento do Gabinete GABINETE MOBILIADO	%	A	Meta Física 100%
Instalação da Secretaria de Meio ambiente SECRETARIA INSTALADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da SANEAGUA - Cia de San. de Redenção SANEAGUA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da COMURD-Cia de Desenv.Urb. de Redenção COMURD MANTIDA	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Instituto de Previdência do Município de Redenção  
**OBJETIVO:** Promover ações de Previdência ao Servidor Público Municipal

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Encargos com Publicidades CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades do IPMR ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Inativos e Pensionistas INATIVOS/PENCIONISTAS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos Previdenciais a Segurados do IPMR SEGURADOS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Fundo Previdenciário FUNDO PREVIDENCIÁRIO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Controladoria Geral do Município  
**OBJETIVO:** Exercer Atividade de Controle Interno no Âmbito do Poder Executivo

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Produto			
Funcionamento da Controladoria Geral	%	A	Meta Física
CONTROLADORIA FUNCIONANDO			100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

ORGÃO Procuradoria Geral do Município  
OBJETIVO: Responder pelos Interesses do Município na Área Jurídica

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionamento da Procuradoria Geral	%	A	Meta Física 100%
PROCURADORIA FUNCIONANDO			



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Finanças  
**OBJETIVO:** Exercer Atividades de Arrecadação e Controle dos Recursos Públicos do Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Produto Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Finanças SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Contábeis e Tributários SERVIÇOS INFORMATIZADOS	%	A	Meta Física 100%
Modernização Tributária e Controle Interno AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Contribuição a Entidades, Instituições e Organizações Comunitárias CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS	%	A	Meta Física 100%
Programa de Modernização da Arrecadação Tributária - PMAT PROGRAMA INSTALADO	%	A	Meta Física 50%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo		2004
Produto				
Funcionamento da Secretaria Executiva de Cultura SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física	100%
Manutenção das Unidades de Práticas Esportivas UNIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física	100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio ao Juizado de Pequenas Causas APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Assistência Social ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Mul. dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSELHO MUNICIPAL ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Tutelar CONSELHO TUTELAR ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Aquisição de Veículos - Meta não cumprida por falta de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Apoio ao Juizado de Pequenas Causas - Ações não praticadas pela ausência de assistência judiciária**



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

ORGÃO: Secretaria Executiva de Assistência Social  
OBJETIVO: Coordenar a Política de Assistência Social no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Construção de Albergues ALBERGUES CONSTRUIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com Pessoa Portadora de Deficiência APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Ação Continuada AÇÃO EMPREENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil TRABALHO INFANTIL ERRADICADO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Centros Comunitários OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Ampliação de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 50%
Reforma de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 100%
Construção de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 50%
Equipamento de Centro de Convivência CENTRO EQUIPADO	Unidade	P	Meta Física 100%
Implantação e acompanh. de Prog. Especiais de Promoção e Ação Sc PROGRAMAS ESPEC. IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Centro de Convivência IDOSO ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Construção de Centros Comunitários - Meta não cumprida em 2003 por virtude da inexistência de transferência de verbas de outras esferas de governo**



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente  
**OBJETIVO:** Implementar e Coordenar a Política Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Encargos com a Defesa Civil DEFESA CIVIL ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Áreas Degradadas ÁREAS RECUPERADAS	%	A	Meta Física 25%
Combate a Queimadas QUEIMADAS COMBATIDAS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Atenção Básica a Saúde SAÚDE BÁSICA ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Saúde da Família (P.S.F.) PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Prevenção do Cancer Cérvico e Uterino/PCCU PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	Unidade	P	Meta Física 2
Instalação de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	P	Meta Física 2
Const., Ampl., Adapt. de Unid. de Saúde e P.S. OBRA REALIZADA	M <sub>2</sub>	P	Meta Física 1.000
Aparelhamento de Unid. de Saúde e P.S. UNIDADE APARELHADA	Unidade	P	Meta Física 2
Assistência Hosp. e Ambul. de Média e Alta Complexidade ASSISTÊNCIA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Estratégicas (AIH/MACA) AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Assistência Farmacêutica Básica PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Ações Básicas de Vigilância Sanitária AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Epidemiologia e Controle de Doenças AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Básica de Vigilância Epidemiologica AÇÃO BÁSICA EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

Programa de Combate as Carências Nutricionais	%	A	Meta Física	100%
PROGRAMA MANTIDO				
Incêntivo (MACA) A População Indígena	%	A	Meta Física	100%
INCÊNTIVO CONCEDIDO				
Desvinculação do Depto de Meio Ambiente	%	A	Meta Física	100%
DEPARTAMENTO DESVINCULADO				

Obs: Recuperação de Áreas Degradadas - a meta não foi atingida no ano de 2003 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.

Obs: Aquisição de Equip. Médico, Odont. E Hospitalar- a meta não foi atingida no ano de 2003 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.

Obs: Aquisição de Veículo- a meta não foi atingida no ano de 2003 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.

Obs: Aquisição de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar - aguardando recursos de outra esfera de governo.

Obs. Substituído pelo Programa Bolsa Alimentação



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente  
**OBJETIVO:** Implementar e Coordenar a Política Municipal de Saúde e Meio Ambiente

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2004</b>
Funcionamento da Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Conselho Municipal de Saúde CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Manut. de Cadastro de Usuários do SUS CADASTRO IMPLANTADO/MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos SERVIDORES CAPACITADOS E QUALIFICADOS	%	A	Meta Física 100%
Instalação do SISMA-Sistema Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA INSTALADO	%	A	Meta Física 50%



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Construção e Ampliação de Edificações Públicas OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 100
Ampliação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Recuperação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento do Prédio da Prefeitura UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Elaboração do Plano Diretor PLANO ELABORADO	%	A	Meta Física 100%
Combate a Incêndios e Salvamento AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Construção (Muro) dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	M	P	Meta Física 50%
Reforma dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação (Necrotério) dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 120
Construção de Habitações Populares OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 15
Construção de Lavanderias Públicas OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Implantação de rede de abastecimento de água OBRA REALIZADA	M	P	Meta Física 8.000
Perfuração de Poços profundos OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 2
Manutenção do sistema de água SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desapropriação de área ÁREA DESAPROPRIADA	Unidade	P	Meta Física 2
Ampliação dos Mercados e Feiras OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 20%
Manutenção de Mercados e Feiras MERCADOS E FEIRAS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Consumo e Manutenção da rede de energia elétrica REDE MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação de RDU OBRA REALIZADA	Km	P	Meta Física 8



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

Construção de Pontes OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física	15
Construção de Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	Km	P	Meta Física	40
Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física	100%
Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais PONTES/ESTRADAS MANTIDAS	%	A	Meta Física	100%
<b>Obs: Ampliação (Necrotério) dos Cimetérios públicos - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				
<b>Obs: Construção de Habitações populares- Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				
<b>Obs: Construção de Lavanderias Públicas - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				
<b>Obs: Ampliação dos Mercados e Feiras- Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo</b>				



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Manutenção e Conservação de Próprios Públicos PRÓPRIOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Calçamento de pedras OBRAS REALIZADAS	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 5.000
Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física 45.000
Pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 35.000
Abertura e pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 10.000
Manutenção da infraestrutura urbana INFRAESTRUTURA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Construção de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 1
Reurbanização de Praças e Jardins OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços Urbanos SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Distribuição D'Água SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada PATRULHA MANTIDA/CONSERVADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação de Veículos VEÍCULOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Aquisição de Máquinas MÁQUINAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção do Sistema Aero Rodoviário SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Transportes SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

**Obs:** Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar - aguardando repasse de convênio já firmado entre PMR/SEPLAN de pavimentação asfáltica para execução de meio-fio.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEMÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação

**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2004</b>
<b>Produto</b> Aquisição de Veículos para Serviços Educacionais VEÍCULOS ADQUIRIDOS (Onibus)	Unidade	P	Meta Física 1
Programa de Alimentação Escolar PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Unidade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 750
Ampliação de Undade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 50%
Recuperação de Undade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento de Undade de Ensino Fundametal UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura do Transporte Escolar OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Transporte Escolar TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa para Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA EXECUTADO	%	A	Meta Física 100%
Fomento à Erradicação do Analfabetismo/Apoio ao PAS AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção de Creches CRECHES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 1
Ampliação de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 50%
Aparelhamento de Creches AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Educação Especial OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Educação Especial EDUCAÇÃO ESPECIAL DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

---

**Obs: Aquisição de Veículos para serviços Educacionais - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Construção de Unidade de Ensino Fundamental - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Aparelhamento de Unidade de Ensino Fundamental- 50% da Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Construção de Creches - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo, meta passa para o ano de 2004**

**Obs: Construção de Unidade de Ensino Infantil - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo, meta passa para o ano de 2004**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação

**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Funcionamento da Secretaria Executiva de Educação SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Educação CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF ENCARGO SOCIAIS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Segundo Grau ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Implantação do Ensino Médio Profissionalizante ENSINO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Espec. de Fomento a Educação PROGRAMA INPLANTADO/ACOMPANHADO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Assistência ao Estudante ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de apoio e Coordenação Geral MANUTENÇÃO REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos para o Ensino Fundamental VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Programa Dinheiro Direto na Escola ESCOLAS CONTEMPLADAS	%	A	Meta Física 100%
Remuneração de Pessoal do Magistério SERVIDORES REMUNERADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Ensino Fundamental ENSINO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Material Didático e Tecnológico MATERIAIS ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 100%
Habilitação de Professores Leigos PROFESSORES HABILITADOS	%	A	Meta Física 100%
Qualificação de Pessoal Docente e demais Profissionais SERVIDORES QUALIFICADOS	%	A	Meta Física 100%
Concessão de Bolsas de Estudo BOLSAS CONCEDIDAS	%	A	Meta Física 100%



# ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Administração  
**OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Reorganização e Modernização Administrativa SECRETARIA REORGANIZADA/MODERNIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Capacitação e Aperfeiçoamento de RH FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos Assistenciais aos Servidores ASSISTÊNCIA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Administração SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Administrativos SERVIÇOS INFORMATIZADOS	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Segurança Pública OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Segurança Pública SEGURANÇA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Trânsito e Tráfego DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para os Serviços de Comunicação OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Comunicação SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Administração  
**OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Produto Construção do Prédio para funcionamento do Dept. Municipal de Trânsito OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção do sistema de Trânsito Urbano SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equipamento para o Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO EQUIPADO	%	A	Meta Física 100%
Informatização do Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO INFORMATIZADO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento

**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2004</b>
<b>Produto</b> Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Produção e Distribuição de Mudanças MUDAS PRODUZIDAS/DISTRIBUIDAS	Unidade	P	Meta Física 600.000
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Fomento à Produção Rural PRODUÇÃO RURAL INCENTIVADA	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Acompanh. de Programas Especiais de Fomento a Produção PROGRAMAS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Implantação do Condomínio Micro-Industrial CONDOMÍNIO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%
Implantação do Distrito Industrial DISTRITO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - ADMINISTRATIVO

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento

**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
Manutenção do Parque Zoobotânico PARQUE MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Conselho de Desenvolvimento Rural CONSELHO ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2004  
(LRF Art. 4º § 1º e 2º inciso 2) - FINALISTICOS

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2004
<b>Produto</b> Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura OBRA REALIZADA/EQUIPADA	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Equipamentos e Acervo Bibliográfico EQUIPAMENTOS/ACERVO ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 50%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Especiais de Fomento à Cultura PROGRAMAS ESPECIAIS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Fomento às Manifestações Culturais, Desportivas e de Lazer. MANIFESTAÇÕES INCENTIVADAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento de Atividades de Educação Física e Desporto ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	%	A	Meta Física 100%
Constr. e Ampliação de Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 2
Reforma de Estádios de Futebol OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Fomento ao Desporto Amador DESPORTO AMADOR INCENTIVADO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Aquisição de Equipamentos e Acervo Bibliográfico - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Construção e Ampliação de Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo - Meta não atingida em 2003 por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA		
	2001	2002	2003	2004	2005
I – RECEITA CORRENTE	25.283.028	28.647.846	28.500.00	31.350.00	34.485.000
II – DEDUÇÕES (-)	921.601	1.832.398	1.750.000	1.945.000	2.138.700
<b>RECEITA CORRENTE - RCL</b>	<b>24.361.427</b>	<b>26.815.447</b>	<b>26.750.000</b>	<b>29.405.000</b>	<b>32.346.930</b>



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E  
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE METAS FISCAIS, RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

R\$ 1,00

REALIZADA			PREVISTA		
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
I RECEITAS FISCAIS					
I.1_Receitas Correntes	25.283.028	28.647.846	28.500.000	31.350.000	34.485.000
I.2_Receitas de Capital	1.087.732	2.092.363	2.500.000	2.750.000	3.025.000
<b>TOTAL I</b>	<b>26.370.760</b>	<b>30.740.209</b>	<b>31.000.000</b>	<b>34.100.000</b>	<b>37.510.000</b>
II_DESPESAS FISCAIS					
II.1_Despesas Correntes	23.243.681	24.103.969	24.773.560	27.245.900	29.970.490
(-) Juros e Encargos da Dívida		10.745	22.000	24.000	24.000
II.2_Despesas de Capital	2.825.738	4.102.336	5.296.440	5.831.100	6.414.210
(-)Amortização de Capital		514.174	232.340	272.800	281.330
(-)Concessão de Empréstimos					
(-)Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado					
<b>TOTAL II</b>	<b>26.069.419</b>	<b>27.681.386</b>	<b>29.815.660</b>	<b>32.780.200</b>	<b>36.079.370</b>
<b>III – RESULTADO PRIMÁRIO (I- II)</b>	<b>301.341</b>	<b>3.058.823</b>	<b>1.184.340</b>	<b>1.319.800</b>	<b>1.430.630</b>
<b>IV – RESULTADO NOMINAL (I.1 + I.2) – (II.1 + II.2)</b>	<b>301.341</b>	<b>2.533.904</b>	<b>930.000</b>	<b>1.023.000</b>	<b>1.125.300</b>
<b>MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>1.567.255,56</b>	<b>1.935.560,62</b>	<b>2.987.332,23</b>	<b>2.787.957,28</b>	<b>2.432.520,36</b>



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000).

R\$ 1,00

SALDO PATRIMONIAL (ATIVO REAL LÍQUIDO)	2002	2001	2000
	Valor	Valor	Valor
TOTAL	21.951.960	17.155.769	15.431.668

**PREVISÃO DE RECEITAS DE 2003 A 2005**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	28.500.000	31.350.000	34.485.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000	2.750.000	3.025.000
TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS	31.000.000	34.100.000	37.510.000



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

R\$ 1,00

REALIZADAS			PREVISTAS		
ESPECIFICAÇÃO	2001	2002	2003	2004	2005
<b>I_ RECEITAS</b>					
Correntes	25.283.028	28.647.846	28.500.000	31.350.000	34.485.000
Capital	1.087.732	2.092.363	2.500.000	2.750.000	3.025.000
<b>TOTAL I – RECEITAS</b>	<b>26.370.760</b>	<b>30.740.209</b>	<b>31.000.000</b>	<b>34.100.000</b>	<b>37.510.000</b>
<b>II_ DESPESAS</b>					
Corrente	23.243.681	24.103.960	24.773.560	27.245.900	29.970.490
Capital	2.825.738	4.103.336	5.296.440	5.831.100	6.414.210
Reserva de Contingência		635.000	930.000	1.023.000	1.125.300
<b>TOTAL – DESPESAS</b>	<b>26.069.419</b>	<b>28.841.305</b>	<b>31.000.000</b>	<b>34.100.000</b>	<b>37.510.000</b>



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE  
RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**1 – ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA**

R\$ 1,00

EVENTO	2004
<b>I – IPTU</b>	
1 – Descontos concedidos para pagamento do carnê em conta única;	115.500
2 – Sorteio de prêmios entre os contribuintes para estimular a arrecadação tributária;	20.000
3 – Encargos com publicidade para conscientização dos contribuintes a pagar o imposto.	6.000
<b>TOTAL I</b>	<b>141.500</b>
<b>II – ISS</b>	
1 – Isenção do tributo aos hotéis para incentivo do turismo local;	30.000
2 – Incentivo fiscal no primeiro ano de funcionamento de micro e pequena empresa prestadora de serviços para se instalarem na cidade;	25.000
3 – Encargos com publicidade para estimular o empresário e abrir firmas	5.000
<b>TOTAL II</b>	<b>60.000</b>
<b>TOTAL I + II</b>	<b>201.500</b>

**2 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2004
<b>I - PREVISÃO DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO COM O INCENTIVO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS:</b>	
1 – IPTU	300.300.
2 – ISS	132.000
3 – DEMAIS TRIBUTOS	105.000
<b>TOTAL I</b>	
<b>II – ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>	<b>-0-</b>
<b>(+) PREVISÃO DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO</b>	<b>537.300</b>
<b>(-) RENÚNCIA DE RECEITA</b>	
<b>III - (=) MARGEM LÍQUIDA PREVISTA</b>	<b>335.800</b>

A renúncia de receita sobre a dispensa ou isenções de impostos de contribuintes do IPTU, ISS e Outros Tributos da arrecadação própria, assim como as despesas de caráter continuado que decorrerão dos novos projetos de investimentos serão compensados com o aumento da arrecadação prevista em decorrência das ações administrativas e da política fiscal implementada nesse período de governo as quais não afetarão o resultado esperado de arrecadação e das metas fiscais referente ao exercício de 2004.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

<b>PASSIVOS CONTINGENTES OU RISCOS FISCAIS POR EVENTOS IMPREVISTOS</b>	
<b>FATORES</b>	<b>PROVIDÊNCIAS</b>
a) Grandes Queimadas b) Inverno forte c) Epidemias d) Precatórios e) Tributos lançados e não pagos pelo contribuinte	a) Limitação de empenhos, utilização da Reserva de Contingência; b) Convocação e engajamento da sociedade civil e governos estadual e federal; c) Inscrição de tributos não pagos em dívida ativa
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA PROJETADA PARA 2004</b>	
Memória de Cálculo	Valor
TOTAL: 3% X RCL	R\$ 1.023.000

A reserva de Contingência estimada no montante de 1.023.000,00, baseada em dispositivo desta Lei de Diretrizes Orçamentária, destina atender passivos contingentes durante o exercício de 2004, a exemplo de calamidades pública que eventualmente possa ocorrer no Município, como grandes queimadas provocadas por verão forte ou difícil acesso nas estradas com queda de pontes em função de fortes invernos, com prejuízos para economia local, na agropecuária, abastecimento, infraestrutura municipal que provoque queda de arrecadação, além de precatórios judiciais e outras despesas contingenciais imprevistas.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**ANEXO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR**

METAS FISCAIS DO ANO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	METAS DE 2002		
	PREVISTAS	REALIZADAS	RESULTADO
A) RECEITAS	28.000.000,00	30.740.209,88	2.740.209,88
B) DESPESAS	28.000.000,00	28.206.306,57	( 206.306,57)
C) APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO 25%			26,08%
D) APLICAÇÃO NA SAÚDE 13%			12,48%
E) DESPESAS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO: LIMITE 60% X RCL/13.624.346			53,00%
F) RESULTADO PRIMÁRIO			2.533.903,14
<b>AVALIAÇÃO DAS METAS</b>			
A) A arrecadação a receita arrecadada superou os parâmetros de previsão; B) A despesa realizada se comportou compatível com a receita arrecadada; C) Superado o percentual mínimo de aplicação na educação; D) Atendido o limite de aplicação da saúde; E) A despesas de pessoal atendeu o limite fiscal previsto; F) <b>Resultado positivo.</b>			
<b>AVALIAÇÃO DOS PROJETOS</b>			



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

**ANEXO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>1 Introdução</b>	<b>5</b>
<b>2 Características da Massa</b>	<b>6</b>
<b>3 Servidores Ativos Efetivos</b>	<b>7</b>
3.1 Análise por Sexo e Atividade	7
3.2 Análise por Faixa Etária	10
3.2.1 Análise por Faixa Etária e Sexo	12
3.3 Análise por Faixa Salarial	14
3.3.1 Análise por Faixa Salarial e Sexo	16
3.4 Análise por Tempo de Serviço no Município	17
3.5 Análise por Tempo de Total de Contribuição	18
3.6 Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria	19
3.6.1 Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo	21
3.7 Análise por Idade Estimada de Aposentadoria	22
<b>4 Distribuição dos Aposentados e Pensões</b>	<b>25</b>
<b>5 Resumo Estatístico</b>	<b>25</b>
5.1 Servidores Ativos	25
5.2 Servidores Inativos e Pensões	27
<b>6 Considerações Finais</b>	<b>28</b>

### Índice de Quadros

Quadro 1: Estatísticas Gerais dos Servidores e Pensões _____	6
Quadro 2: Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos por Sexo e Atividade _____	7
Quadro 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária _____	10
Quadro 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária e Sexo _____	12
Quadro 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial, em salários mínimos _____	14
Quadro 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial (em salários mínimos) e Sexo _____	16
Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município, em anos _____	17
Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição _____	18
Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado p/ Aposentadoria _____	19
Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo _____	21
Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria _____	22
Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Aposentadoria e Sexo _____	23

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Frequência Absoluta da Massa de Servidores Ativos _____	8
Gráfico 2: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Etária _____	11
Gráfico 3: Salário Médio dos Servidores Ativos por Faixa Etária _____	11
Gráfico 4: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Salarial _____	15
Gráfico 5: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município _____	17
Gráfico 6: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Total de Contribuição _____	18
Gráfico 7: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria _____	20
Gráfico 8: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria _____	22
Gráfico 9: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria e Sexo _____	24

## 1 Introdução

A Análise Estatística de uma população qualquer nos permite identificar determinadas características e peculiaridades que, não só nos auxiliarão na compreensão dos custos atuarialmente calculados, como também poderão servir de base para a correta tomada de decisões, objetivando a viabilidade do sistema. Esta visão global e específica é extremamente útil, tanto para revisão, quanto para referências futuras.

Depois de realizar a Análise Estatística, poderemos facilmente fazer um paralelo com a Avaliação Atuarial, de forma a interpretar e compreender mais claramente e de modo mais transparente os resultados obtidos neste processo, bem como identificar os aspectos mais relevantes e influentes nos resultados e, da melhor forma possível, sugerir mudanças.

## 2 Características da Massa

Ao iniciarmos o referido trabalho estatístico sobre os servidores de Redenção, o primeiro passo é realizarmos uma análise acerca da população total de servidores, relacionando e quantificando os principais grupos de análise, divididos entre: servidores Ativos Efetivos, servidores Inativos e Pensões.

A relação de Servidores Ativos para Servidores Inativos / Pensões em Redenção é de aproximadamente 454 : 1 , pois são ao todo 908 Servidores Ativos Efetivos para 2 Servidores Inativos / Pensões, isto é, os servidores Inativos / Pensões representam 0,2% da população total, como mostra a tabela a seguir.

**Quadro 1: Estatísticas Gerais dos Servidores e Pensões**

Status	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Ativos Efetivos	908	99,8	36	519,87	472.040,29
Aposentados Normais	0	0,0	-	0,00	0,00
Aposentados por Invalidez	0	0,0	-	0,00	0,00
Pensões	2	0,2	50	250,00	500,00
Total	910	100,0	36	519,28	472.540,29

### 3 Servidores Ativos Efetivos

#### 3.1 Análise por Sexo e Atividade

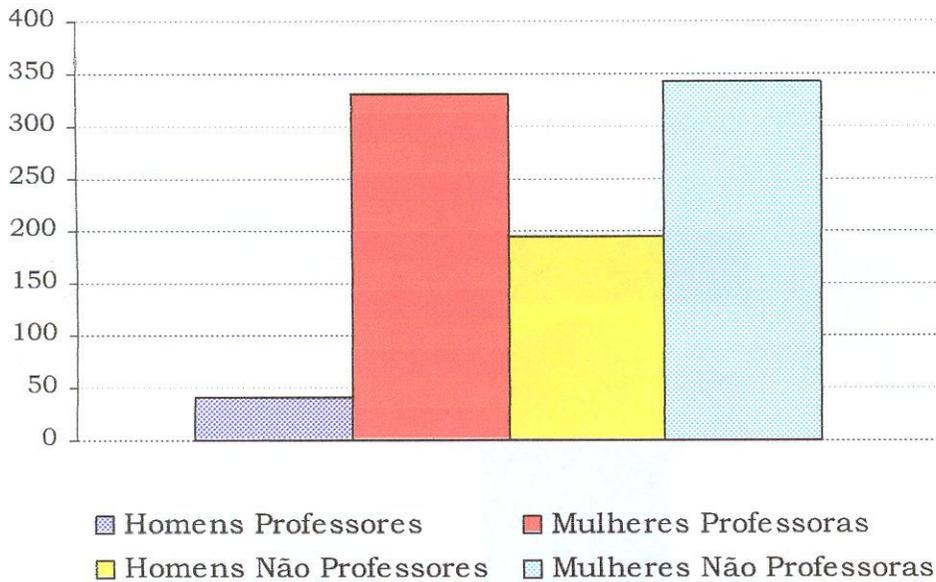
Quando analisamos a população de Servidores Ativos, enfatizamos que existem duas características que são de suma importância para a composição saudável de um Sistema Previdenciário: o sexo do Servidor e a atividade desempenhada por ele. Tais características estão abordadas na tabela abaixo:

Quadro 2: Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos por Sexo e Atividade

Atividade	Sexo	Quantidade	Percentual	Idade Média	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Professor	M	40	4,4	33	579,55	23.182,17
	F	332	36,6	35	517,53	171.819,18
Não professor	M	194	21,4	36	623,44	120.947,00
	F	342	37,7	36	456,41	156.091,94
Total		908	100,0	36	519,87	472.040,29

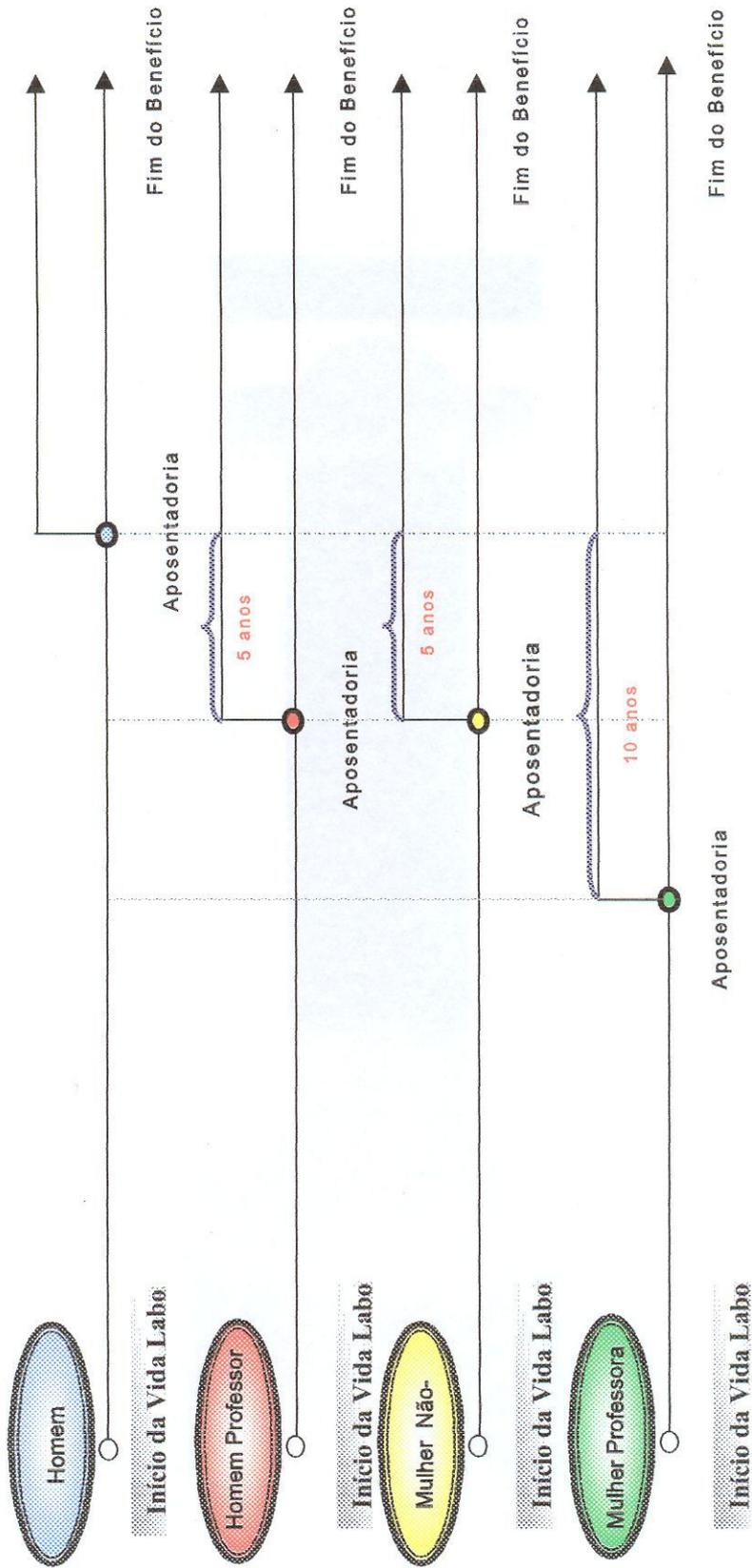
A combinação que mais pesa na mensuração dos custos previdenciários é entre atividade *professor* e o sexo *feminino*. Este servidor aposenta-se cerca de 10 anos antes que o servidor do sexo masculino que não exerce suas atividades no magistério e ainda recebe o benefício por cerca de 10 anos a mais, causando um impacto de 20 anos no Sistema Previdenciário. Nesta situação encontram-se aproximadamente 36,6% da população de servidores Ativos. Outro grupo que causa um grande peso no Sistema Previdenciário é o grupo formado de "homens professores" e "mulheres não professoras", esse grupo aposenta-se cerca de 5 anos antes que o servidor do sexo masculino que não exerce suas atividades no magistério e ainda recebe cerca de 5 anos a mais o benefício, causando um impacto de 10 anos no Sistema Previdenciário. Nesta situação encontram-se aproximadamente 42,1% da população de servidores Ativos.

Gráfico 1: Frequência Absoluta da Massa de Servidores Ativos



No gráfico apresentado na página seguinte, podemos observar de uma forma mais clara como se comporta a vida laborativa de cada um dos 4 grupos de servidores apresentados na tabela anterior.

GRÁFICO DA VIDA LABORATIVA DO SERVIDOR, EM FUNÇÃO DE SUA ATIVIDADE E SEXO



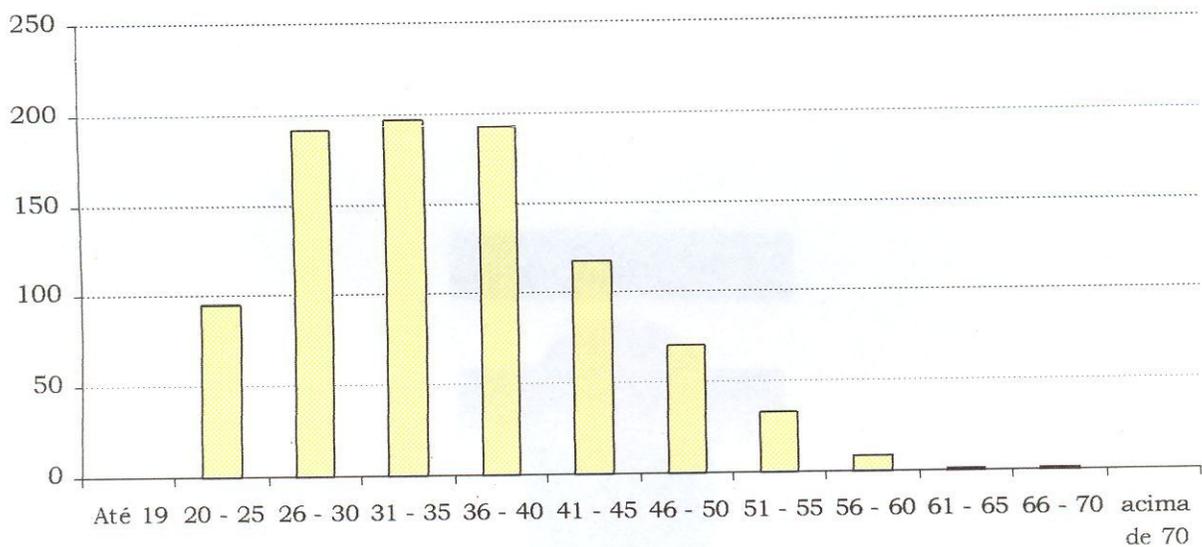
### 3.2 Análise por Faixa Etária

A distribuição por faixa etária, como mostra a tabela abaixo, nos traz importantes informações, dentre as quais podemos destacar: o salário médio por faixa etária, a concentração etária da massa e a concentração da folha salarial.

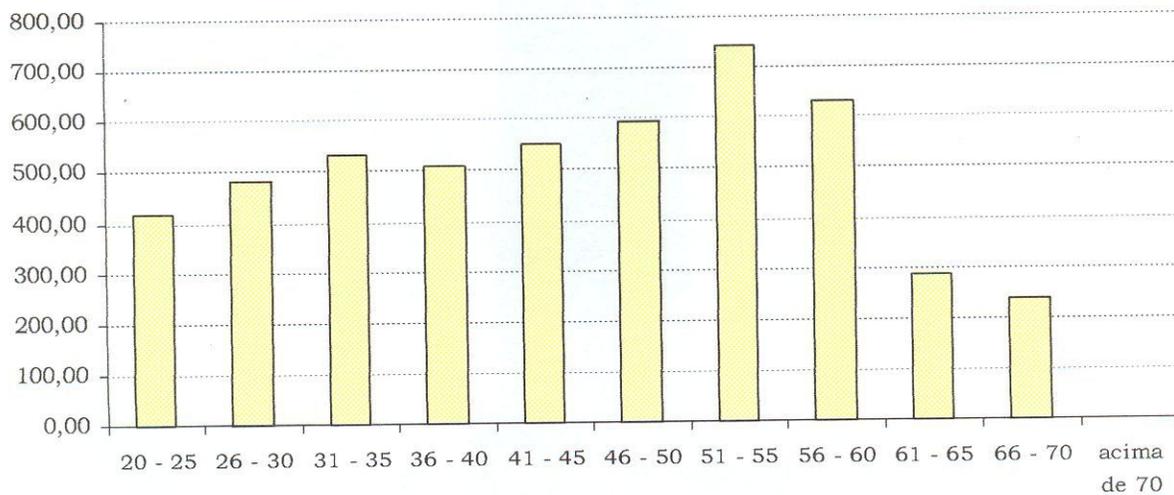
**Quadro 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Faixa Etária	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	Percentual da Folha (%)
Até 19	0	0,0	-	0,00	0,0
20 - 25	95	10,5	416,60	39.577,45	8,4
26 - 30	191	21,0	481,62	91.989,06	19,5
31 - 35	197	21,7	532,91	104.983,40	22,2
36 - 40	192	21,1	509,11	97.749,16	20,7
41 - 45	118	13,0	549,62	64.855,04	13,7
46 - 50	71	7,8	593,38	42.130,10	8,9
51 - 55	33	3,6	743,99	24.551,54	5,2
56 - 60	9	1,0	630,80	5.677,18	1,2
61 - 65	1	0,1	288,40	288,40	0,1
66 - 70	1	0,1	238,96	238,96	0,1
Acima de 70	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico 2: Freqüência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



**Gráfico 3: Salário Médio dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



### 3.2.1 Análise por Faixa Etária e Sexo

Para uma melhor análise da distribuição por faixas etárias, segregaremos agora a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária e Sexo**

#### Sexo Masculino

Idade	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	Percentual da Folha (%)
Até 19	0	0,0	-	0,00	0,0
20 - 25	33	14,1	428,82	14.151,04	9,8
26 - 30	51	21,8	496,41	25.317,00	17,6
31 - 35	48	20,5	583,44	28.005,01	19,4
36 - 40	35	15,0	719,74	25.190,76	17,5
41 - 45	23	9,8	744,22	17.116,98	11,9
46 - 50	23	9,8	664,62	15.286,34	10,6
51 - 55	18	7,7	964,50	17.361,04	12,0
56 - 60	3	1,3	567,00	1.701,00	1,2
61 - 65	0	0,0	-	0,00	0,0
66 - 70	0	0,0	-	0,00	0,0
Acima de 70	0	0,0	-	0,00	0,0
Total	234	100,0	615,94	144.129,17	100,0

**Sexo Feminino**

Idade	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	Percentual da Folha (%)
Até 19	0	0,0	-	0,00	0,0
20 - 25	62	9,2	410,10	25.426,41	7,8
26 - 30	140	20,8	476,23	66.672,06	20,3
31 - 35	149	22,1	516,63	76.978,39	23,5
36 - 40	157	23,3	462,16	72.558,40	22,1
41 - 45	95	14,1	502,51	47.738,06	14,6
46 - 50	48	7,1	559,25	26.843,76	8,2
51 - 55	15	2,2	479,37	7.190,50	2,2
56 - 60	6	0,9	662,70	3.976,18	1,2
61 - 65	1	0,1	288,40	288,40	0,1
66 - 70	1	0,1	238,96	238,96	0,1
Acima de 70	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

Analisando os quadros anteriores, verifica-se que a distribuição por sexo de servidores ativos aponta para uma predominância de servidores do sexo feminino que representam 74,2% do contingente total e possuem um remuneração média 21% inferior.

Importante considerar a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanecerá em gozo de benefício previdenciário por maior período. Além disso, a atual legislação previdenciária concede alguns privilégios aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, o qual é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras do magistério.

### 3.3 Análise por Faixa Salarial

O salário é uma das características de maior impacto sobre um sistema previdenciário. A sua análise é de grande importância para compreender os resultados de uma Avaliação Atuarial.

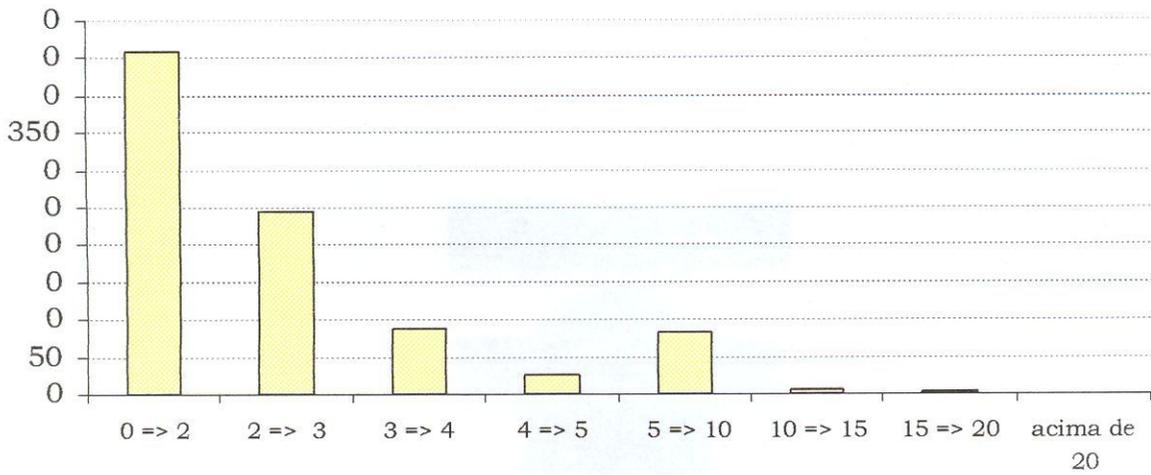
Os quadros foram confeccionados separando os servidores por faixas salariais baseados no salário mínimo federal.

O quadro abaixo cruza várias características do servidor, referentes à sua faixa salarial. Este quadro é de grande utilidade para detectar alguma eventual concentração de renda na população estudada. Pode-se, também, observar se há uma ligação direta entre o tempo de admissão e os salários do servidor.

**Quadro 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial, em salários mínimos**

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo Médio de Prefeitura	Tempo médio p/ Aposentadoria
0 => 2	459	50,6	300,41	137.886,12	29,2	3,7	21,3
2 => 3	244	26,9	489,90	119.536,37	25,3	4,4	20,1
3 => 4	88	9,7	668,83	58.857,11	12,5	4,7	19,7
4 => 5	26	2,9	902,33	23.460,52	5,0	4,9	18,5
5 => 10	82	9,0	1.304,72	106.987,44	22,7	3,8	20,1
10 => 15	5	0,6	2.258,97	11.294,87	2,4	4,2	16,2
15 => 20	3	0,3	3.154,15	9.462,46	2,0	3,3	23,3
acima de 20	1	0,1	4.555,40	4.555,40	1,0	10,0	1,0
Total	908	100,0	519,87	472.040,29	100,0	4,0	20,6

Gráfico 4: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Significativa parcela dos servidores recebe salários até 3 salários mínimos, representando 77,4% da população.

### 3.3.1 Análise por Faixa Salarial e Sexo

Para uma melhor análise por faixas salariais, segregaremos a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial (em salários mínimos) e Sexo**

#### Sexo Masculino

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
0 => 2	107	45,7	322,24	34.479,27	23,9
2 => 3	57	24,4	465,66	26.542,59	18,4
3 => 4	28	12,0	667,86	18.699,99	13,0
4 => 5	4	1,7	821,42	3.285,68	2,3
5 => 10	33	14,1	1.377,77	45.466,51	31,5
10 => 15	2	0,9	2.409,84	4.819,67	3,3
15 => 20	2	0,9	3.140,03	6.280,06	4,4
acima de 20	1	0,4	4.555,40	4.555,40	3,2
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

#### Sexo Feminino

Faixa Salarial	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
0 => 2	352	52,2	293,77	103.406,85	31,5
2 => 3	187	27,7	497,29	92.993,78	28,4
3 => 4	60	8,9	669,29	40.157,12	12,2
4 => 5	22	3,3	917,04	20.174,84	6,2
5 => 10	49	7,3	1.255,53	61.520,93	18,8
10 => 15	3	0,4	2.158,40	6.475,20	2,0
15 => 20	1	0,1	3.182,40	3.182,40	1,0
acima de 20	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

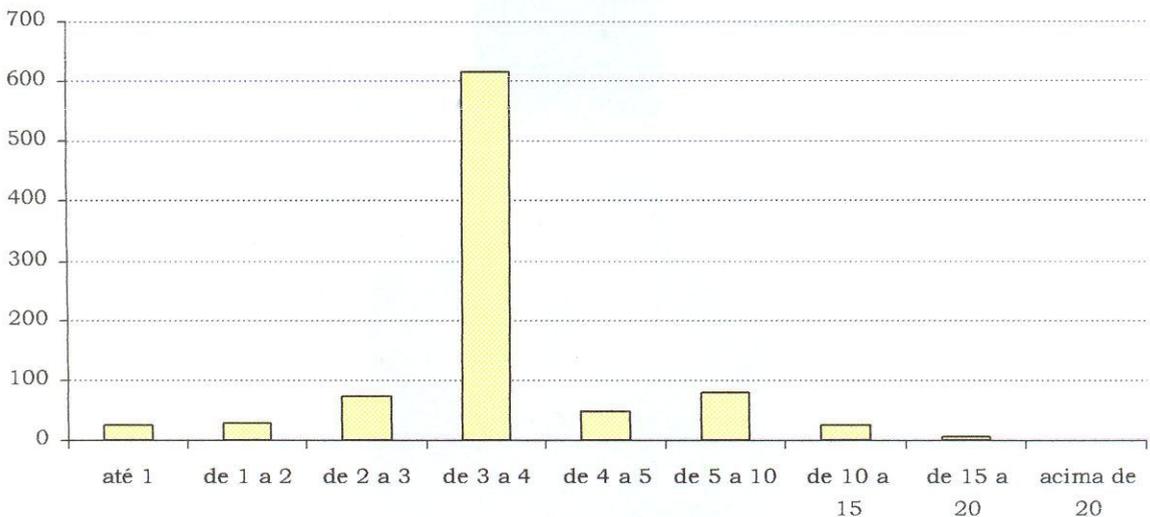
### 3.4 Análise por Tempo de Serviço no Município

O quadro abaixo apresenta os servidores ativos efetivos distribuídos pelo tempo de serviço no município. Os tempos estão agrupados para que seja feita uma análise ágil, porém, sem perda de qualidade.

**Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município, em anos**

Tempo	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
até 1	26	2,9	492,01	12.792,34	2,7	20,1
de 1 a 2	28	3,1	511,74	14.328,75	3,0	21,6
de 2 a 3	75	8,3	819,22	61.441,68	13,0	22,7
de 3 a 4	617	68,0	476,48	293.985,47	62,3	20,9
de 4 a 5	47	5,2	521,05	24.489,24	5,2	21,5
de 5 a 10	80	8,8	529,21	42.336,61	9,0	19,4
De 10 a 15	27	3,0	662,34	17.883,30	3,8	13,0
De 15 a 20	8	0,9	597,86	4.782,90	1,0	7,5
acima de 20	0	0,0	-	0,00	0,0	-
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

**Gráfico 5: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município**



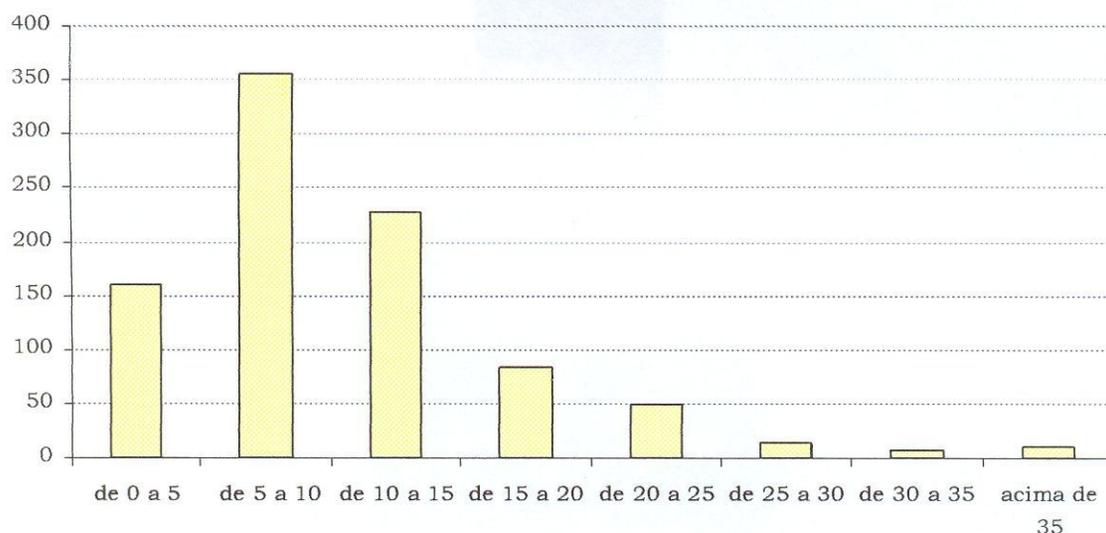
### 3.5 Análise por Tempo de Total de Contribuição

Essa distribuição é de suma importância, pois poderemos observar qual o montante da massa de servidores que teoricamente está próxima da concessão de seus benefícios de aposentadoria e conseqüentemente, tendo um grande impacto nos resultados atuariais. O quadro abaixo apresenta os servidores ativos distribuídos pelo tempo de contribuição previdenciária.

**Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Contribuição**

Tempo de Contribuição Total (em anos)	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
de 0 a 5	160	17,6	512,88	82.061,10	17,4	25,5
de 5 a 10	356	39,2	498,35	177.412,46	37,6	23,9
de 10 a 15	227	25,0	511,13	116.025,60	24,6	19,3
de 15 a 20	83	9,1	561,67	46.618,96	9,9	14,0
de 20 a 25	49	5,4	537,85	26.354,43	5,6	9,1
de 25 a 30	15	1,7	510,58	7.658,77	1,6	5,1
de 30 a 35	7	0,8	456,56	3.195,92	0,7	2,3
Acima de 35	11	1,2	1.155,73	12.713,05	2,7	1,6
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

**Gráfico 6: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Total de Contribuição**



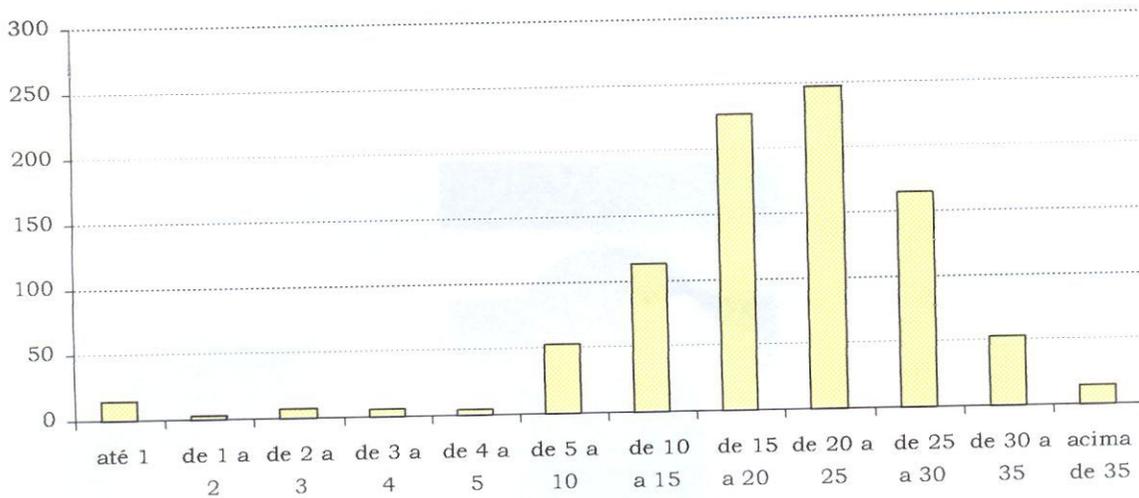
### 3.6 Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria

O tempo restante de atividade até a entrada em aposentadoria é de suma importância para o instituto, pois representa o prazo para acumular reservas técnicas suficientes para arcar com os benefícios previdenciários futuros. Nesta seção, os servidores foram analisados em relação aos tempos agrupados de modo a simplificar a compreensão sem comprometer a qualidade da análise.

**Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado p/ Aposentadoria**

Tempo Estimado para Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
até 1	15	1,7	840,29	12.604,31	2,7	0,9
de 1 a 2	3	0,3	1.245,02	3.735,05	0,8	2,0
de 2 a 3	8	0,9	480,80	3.846,43	0,8	3,0
de 3 a 4	6	0,7	473,02	2.838,12	0,6	4,0
de 4 a 5	4	0,4	429,12	1.716,49	0,4	5,0
de 5 a 10	53	5,8	530,52	28.117,49	6,0	8,4
de 10 a 15	113	12,4	513,84	58.064,00	12,3	13,2
de 15 a 20	226	24,9	546,71	123.557,47	26,2	18,6
de 20 a 25	247	27,2	473,15	116.868,92	24,8	22,9
de 25 a 30	165	18,2	564,69	93.173,96	19,7	27,4
de 30 a 35	53	5,8	403,21	21.370,21	4,5	32,7
acima de 35	15	1,7	409,86	6.147,84	1,3	36,5
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>100,0</b>	<b>519,87</b>	<b>472.040,29</b>	<b>100,0</b>	<b>20,6</b>

**Gráfico 7: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria**



Em função da tabela e gráfico explicitados anteriormente, 872 servidores ou 96,0% da população, terão obtido todas as elegibilidades para requerer sua aposentadoria integral após o período de 5 anos.

### 3.6.1 Análise por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo

Para uma melhor análise por tempo estimado para a aposentadoria, segregaremos agora a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo Estimado para a Aposentadoria e Sexo**

#### Sexo Masculino

Tempo Estimado	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 1	3	1,3	1.744,48	5.233,45	3,6
de 1 a 2	1	0,4	2.432,00	2.432,00	1,7
de 2 a 3	0	0,0	-	0,00	0,0
de 3 a 4	2	0,9	758,26	1.516,52	1,1
de 4 a 5	0	0,0	-	0,00	0,0
de 5 a 10	7	3,0	672,39	4.706,73	3,3
de 10 a 15	14	6,0	657,17	9.200,39	6,4
de 15 a 20	27	11,5	681,53	18.401,30	12,8
de 20 a 25	46	19,7	639,75	29.428,37	20,4
de 25 a 30	78	33,3	640,42	49.952,43	34,7
de 30 a 35	41	17,5	417,32	17.110,14	11,9
acima de 35	15	6,4	409,86	6.147,84	4,3
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

#### Sexo Feminino

Tempo Estimado	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 1	12	1,8	614,24	7.370,86	2,2
de 1 a 2	2	0,3	651,53	1.303,05	0,4
de 2 a 3	8	1,2	480,80	3.846,43	1,2
de 3 a 4	4	0,6	330,40	1.321,60	0,4
de 4 a 5	4	0,6	429,12	1.716,49	0,5
de 5 a 10	46	6,8	508,93	23.410,76	7,1
de 10 a 15	99	14,7	493,57	48.863,61	14,9
de 15 a 20	199	29,5	528,42	105.156,17	32,1
de 20 a 25	201	29,8	435,03	87.440,55	26,7
de 25 a 30	87	12,9	496,80	43.221,53	13,2
de 30 a 35	12	1,8	355,01	4.260,07	1,3
acima de 35	0	0,0	-	0,00	0,0
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

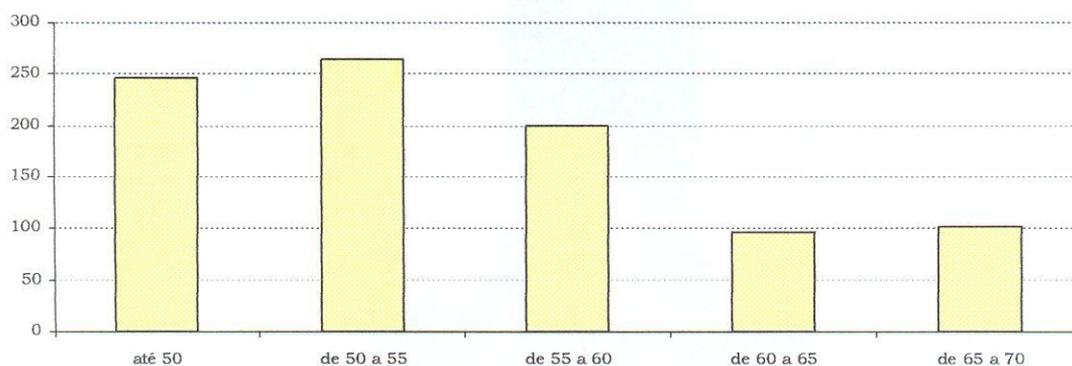
### 3.7 Análise por Idade Estimada de Aposentadoria

O conhecimento da idade de aposentadoria estimada dos servidores é fundamental para o sistema, pois, desta forma, poderemos identificar se a massa de servidores se aposentará com idades favoráveis ao plano. Quanto maior for a idade de aposentadoria, maior será o volume de arrecadação em contribuições.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial	Tempo médio p/ Aposentadoria
até 50	246	27,1	478,43	117.694,73	24,9	16,7
de 50 a 55	264	29,1	505,51	133.454,70	28,3	20,7
de 55 a 60	200	22,0	548,90	109.780,33	23,3	24,2
de 60 a 65	96	10,6	576,74	55.366,68	11,7	22,2
de 65 a 70	102	11,2	546,51	55.743,85	11,8	21,0
Total	908	100,0	519,87	472.040,29	100,0	20,6

Gráfico 8: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria



Parcela significativa do contingente de servidores ativos tende a se aposentar com idades até de 55 anos 56,2%.

### 3.7.1 Análise por Idade Estimada de Aposentadoria e Sexo

Para uma melhor análise das idades estimadas de aposentadoria segregaremos, a população por sexo, conforme segue:

**Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Aposentadoria e Sexo**

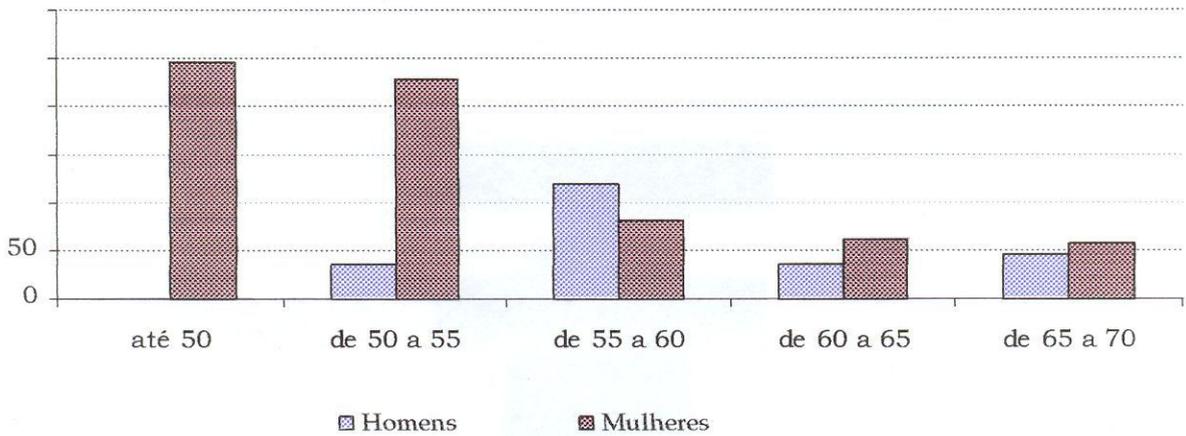
#### Sexo Masculino

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 50	0	0,0	-	0,00	0,0
de 50 a 55	35	15,0	664,30	23.250,61	16,1
de 55 a 60	119	50,9	546,93	65.084,63	45,2
de 60 a 65	35	15,0	692,65	24.242,84	16,8
de 65 a 70	45	19,2	701,14	31.551,09	21,9
<b>Total</b>	<b>234</b>	<b>100,0</b>	<b>615,94</b>	<b>144.129,17</b>	<b>100,0</b>

#### Sexo Feminino

Idade Estimada de Aposentadoria	Quantidade	Percentual	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)	(%) da Folha Salarial
até 50	246	36,5	478,43	117.694,73	35,9
de 50 a 55	229	34,0	481,24	110.204,09	33,6
de 55 a 60	81	12,0	551,80	44.695,70	13,6
de 60 a 65	61	9,1	510,23	31.123,84	9,5
de 65 a 70	57	8,5	424,43	24.192,76	7,4
<b>Total</b>	<b>674</b>	<b>100,0</b>	<b>486,52</b>	<b>327.911,12</b>	<b>100,0</b>

**Gráfico 9: Frequência Absoluta dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria e Sexo**



Podemos comprovar que as mulheres se aposentarão antes dos homens, em função da legislação vigente que beneficia os servidores do sexo feminino em termos de tempo de contribuição e idade de aposentadoria. Do número total de servidores que se aposentarão com idades até 55 anos, 93% são mulheres.

## 4 Distribuição dos Aposentados e Pensões

O município conta com apenas dois pensionistas vitalícios em seu quadro de benefícios. A folha mensal soma R\$ 500,00.

## 5 Resumo Estatístico

### 5.1 Servidores Ativos

<b>Quantidade</b>	<b>908</b>
Homens Professores	40
Homens Não Professores	194
Mulheres Professoras	332
Mulheres Não Professoras	342
<b>Idade Média (em anos)</b>	<b>35,6</b>
Homens Professores	33,4
Homens Não Professores	36,0
Mulheres Professoras	35,1
Mulheres Não Professoras	36,0
<b>Idade Média de Admissão (em anos)</b>	<b>31,5</b>
Homens Professores	29,8
Homens Não Professores	32,1
Mulheres Professoras	30,5
Mulheres Não Professoras	32,3
<b>Idade Média de Aposentadoria (em anos)</b>	<b>56,1</b>
Homens Professores	57,5
Homens Não Professores	61,4
Mulheres Professoras	52,4
Mulheres Não Professoras	56,6

<b>Folha Salarial (em R\$)</b>	<b>472.040,29</b>
Homens Professores	23.182,17
Homens Não Professores	120.947,00
Mulheres Professoras	171.819,18
Mulheres Não Professoras	156.091,94
<b>Salário Médio (em R\$)</b>	<b>519,87</b>
Homens Professores	579,55
Homens Não Professores	623,44
Mulheres Professoras	517,53
Mulheres Não Professoras	456,41
<b>Tempo Médio de Prefeitura (em anos)</b>	<b>4,0</b>
Homens Professores	3,6
Homens Não Professores	3,8
Mulheres Professoras	4,6
Mulheres Não Professoras	3,7
<b>Tempo Médio para Aposentadoria (em anos)</b>	<b>20,6</b>
Homens Professores	24,1
Homens Não Professores	25,4
Mulheres Professoras	17,3
Mulheres Não Professoras	20,6

## 5.2 Servidores Inativos e Pensões

<b>Quantidade</b>	2
Aposentadoria Normal	0
Aposentadoria por Invalidez	0
Pensão	2
<b>Idade Média (em anos)</b>	50,0
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	50,0
<b>Idade Média de Início de Benefício (em anos)</b>	40,5
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	40,5
<b>Folha de Benefícios (R\$)</b>	500,00
Aposentadoria Normal	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,00
Pensão	500,00
<b>Valor Médio do Benefício (R\$)</b>	250,00
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	250,00
<b>Tempo Médio de Benefício (em anos)</b>	9,6
Aposentadoria Normal	-
Aposentadoria por Invalidez	-
Pensão	9,6

## 6 Considerações Finais

Diante das informações constantes neste relatório, observamos que atualmente o Município de Redenção conta com 908 servidores ativos efetivos, com uma idade média de 35,6 anos, foram admitidos na municipalidade com 31,5 anos em média, se aposentarão em média com 56,1 anos, recebem em média R\$ 519,87 e possuem tempo médio para a aposentadoria de 20,6 anos.

Com relação aos inativos e pensionistas, temos que os mesmos são representados por 2 pessoas, com uma idade média de 50,0 anos, tem o benefício concedido em média aos 40,5 anos, recebem em média R\$ 250,00 e tem em média 9,6 anos de recebimento do benefício.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2003.



Benedito Claudio Passos  
Atuário MIBA 1.058



Julio Machado Passos  
Atuário MIBA 1.275

**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2002 A 2077**

LRF, art. 53, § 1º, inciso II – Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (a-b)
2002	1.205,77	115,65	1.090,12
2003	1.190,19	228,23	961,97
2004	1.176,92	327,45	849,47
2005	1.162,20	421,22	740,98
2006	1.145,04	513,68	631,35
2007	1.126,81	596,47	530,34
2008	1.106,90	671,37	435,53
2009	1.087,11	746,36	340,75
2010	1.071,54	815,76	255,79
2011	1.053,96	891,79	162,17
2012	1.028,04	994,27	33,77
2013	995,76	1.112,95	(117,19)
2014	963,74	1.230,13	(266,39)
2015	927,47	1.367,03	(439,56)
2016	890,64	1.506,57	(615,93)
2017	866,35	1.602,05	(735,70)
2018	835,69	1.722,79	(887,10)
2019	791,65	1.894,66	(1.103,01)
2020	743,17	2.080,48	(1.337,31)
2021	696,87	2.254,37	(1.557,50)
2022	656,72	2.409,51	(1.752,79)
2023	615,83	2.567,33	(1.951,50)
2024	562,69	2.764,79	(2.202,10)
2025	491,03	3.031,98	(2.540,95)
2026	416,86	3.304,99	(2.888,13)
2027	348,81	3.545,22	(3.196,41)
2028	287,55	3.752,33	(3.464,78)
2029	242,48	3.890,43	(3.647,95)
2030	196,56	4.025,54	(3.828,98)
2031	154,92	4.135,60	(3.980,68)
2032	121,88	4.202,84	(4.080,96)
2033	89,01	4.263,14	(4.174,13)
2034	73,00	4.246,89	(4.173,89)
2035	65,00	4.189,98	(4.124,98)
2036	50,07	4.157,30	(4.107,23)
2037	36,82	4.111,57	(4.074,75)

FONTE: Núcleo Atuarial de Previdência – NAP/COPPE/UFRJ – cálculos atuariais  
 IPMR – base de dados

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (a-b)
2038	27,60	4.042,48	(4.014,87)
2039	14,42	3.985,16	(3.970,74)
2040	5,86	3.901,18	(3.895,32)
2041	2,92	3.786,39	(3.783,47)
2042	-	3.665,96	(3.665,96)
2043	-	3.527,02	(3.527,02)
2044	-	3.383,14	(3.383,14)
2045	-	3.234,64	(3.234,64)
2046	-	3.081,92	(3.081,92)
2047	-	2.925,46	(2.925,46)
2048	-	2.765,84	(2.765,84)
2049	-	2.603,70	(2.603,70)
2050	-	2.439,77	(2.439,77)
2051	-	2.274,87	(2.274,87)
2052	-	2.109,86	(2.109,86)
2053	-	1.945,66	(1.945,66)
2054	-	1.783,25	(1.783,25)
2055	-	1.623,65	(1.623,65)
2056	-	1.467,85	(1.467,85)
2057	-	1.316,90	(1.316,90)
2058	-	1.171,78	(1.171,78)
2059	-	1.033,45	(1.033,45)
2060	-	902,81	(902,81)
2061	-	780,65	(780,65)
2062	-	667,63	(667,63)
2063	-	564,29	(564,29)
2064	-	470,97	(470,97)
2065	-	387,83	(387,83)
2066	-	314,82	(314,82)
2067	-	251,68	(251,68)
2068	-	197,96	(197,96)
2069	-	153,06	(153,06)
2070	-	116,19	(116,19)
2071	-	86,51	(86,51)
2072	-	63,08	(63,08)
2073	-	45,00	(45,00)
2074	-	31,35	(31,35)
2075	-	21,29	(21,29)
2076	-	14,07	(14,07)
2077	-	9,03	(9,03)

FONTE: Núcleo Atuarial de Previdência – NAP/COPPE/UFRJ – cálculos atuariais  
IPMR – base de dados



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4º § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Gabinete do Prefeito

**OBJETIVO:** Proporcionar Apoio e Sustentação Política às Ações Superiores Exercidas pelo Órgão

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Funcionários do Gabinete do Prefeito GABINETE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da Residência do Prefeito RESIDÊNCIA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento das Assessorias Técnicas ASSESSORIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física
Manutenção dos Órgãos Adidos ÓRGÃOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

Obs: Aquisição de veículos - Meta não cumprida por falta de transferência de verba de outras esferas de governo



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO** Procuradoria Geral do Município  
**OBJETIVO:** Responder pelos Interesses do Município na Área Jurídica

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
<b>Produto</b> Funcionamento da Procuradoria Geral PROCURADORIA FUNCIONANDO	%	A Meta Física	100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Reorganização e Modernização Administrativa SECRETARIA REORGANIZADA/MODERNIZADA	%	A	Meta Física 100%
Capacitação e Aperfeiçoamento de RH FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos Assistenciais aos Servidores ASSISTÊNCIA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Administração SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Administrativos SERVIÇOS INFORMATIZADOS	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Segurança Pública OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Segurança Pública SEGURANÇA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Trânsito e Tráfego DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para os Serviços de Comunicação OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Comunicação SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA  
2003 (LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio ao Juizado de Pequenas Causas APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Assistência Social ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Mul. dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSELHO MUNICIPAL ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Tutelar CONSELHO TUTELAR ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Aquisição de Veículos - Meta não cumprida por falta de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Apoio ao Juizado de Pequenas Causas - Ações não praticadas pela ausência de assistência judiciária**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

ORGÃO: Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo  
OBJETIVO: Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Manutenção e Conservação de Próprios Públicos PRÓPRIOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Calçamento de pedras OBRAS REALIZADAS	M²	P	Meta Física 5.000
Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física 57.060
Pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M²	P	Meta Física 15.000
Abertura e pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M²	P	Meta Física 8.700
Manutenção da infraestrutura urbana INFRAESTRUTURA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Construção de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 1
Reurbanização de Praças e Jardins OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços Urbanos SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Distribuição D'Água SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada PATRULHA MANTIDA/CONSERVADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação de Veículos VEÍCULOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 2
Aquisição de Máquinas MÁQUINAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Manutenção do Sistema Aero Rodoviário SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Transportes SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

Obs: Construção de Praças e Instalações de Parques e Jardins - não foi construída uma praça por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas

Obs: Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar - não foi alcançada a meta por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS  
PARA 2003 (LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Manutenção do Centro Cultural e Casa da Cultura MANUTENÇÃO REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Cultura SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Unidades de Práticas Esportivas UNIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento  
**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Manutenção do Parque Zoobotânico PARQUE MANTIDO	%	A Meta Física	100%
Encargos com Conselho de Desenvolvimento Rural CONSELHO ATENDIDO	%	A Meta Física	100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A Meta Física	100%
Instituição de Unidade Administrativa UNIDADE CRIADA	%	A Meta Física	100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

ORGÃO: Secretaria Executiva de Educação  
OBJETIVO: Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Funcionamento da Secretaria Executiva de Educação SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Educação CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF ENCARGO SOCIAIS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Segundo Grau ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Espec. de Fomento a Educação PROGRAMA INPLANTADO/ACOMPANHADO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Assistência ao Estudante ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de apoio e Coordenação Geral MANUTENÇÃO REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Programa Dinheiro Direto na Escola ESCOLAS CONTEMPLADAS	%	A	Meta Física 100%
Remuneração de Pessoal do Magistério SERVIDORES REMUNERADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Ensino Fundamental ENSINO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Material Didático e Tecnológico MATERIAIS ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 100%
Habilitação de Professores Leigos PROFESSORES HABILITADOS	%	A	Meta Física 100%
Qualificação de Pessoal Docente e demais Profissionais SERVIDORES QUALIFICADOS	%	A	Meta Física 100%
Concessão de Bolsas de Estudo BOLSAS CONCEDIDAS	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Administração  
**OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Manutenção do sistema de Trânsito Urbano SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equipamento para o Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO EQUIPADO	%	A	Meta Física 100%
Informatização do Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO INFORMATIZADO	%	A	Meta Física 100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente  
**OBJETIVO:** Implementar e Coordenar a Política Municipal de Saúde e Meio Ambiente

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Encargos com a Defesa Civil DEFESA CIVIL ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Áreas Degradadas ÁREAS RECUPERADAS	%	A	Meta Física 25%
Combate a Queimadas QUEIMADAS COMBATIDAS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Atenção Básica a Saúde SAÚDE BÁSICA ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Saúde da Família (P.S.F.) PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Prevenção do Cancer Cérvico e Uterino/PCCU PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	Unidade	P	Meta Física 1
Instalação de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	P	Meta Física 1
Const., Ampl., Adapt. de Unid. de Saúde e P.S. OBRA REALIZADA	M <sub>2</sub>	P	Meta Física 200
Aparelhamento de Unid. de Saúde e P.S. UNIDADE APARELHADA	Unidade	P	Meta Física 2
Assistência Hosp. e Ambul. de Média e Alta Complexidade ASSISTÊNCIA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Estratégicas (AIH/MACA) AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Assistência Farmacêutica Básica PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Ações Básicas de Vigilância Sanitária AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Epidemiologia e Controle de Doenças AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Básica de Vigilância Epidemiologica AÇÃO BÁSICA EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Programa de Combate as Carências Nutricionais PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Incêntivo (MACA) A População Indigena INCÊNTIVO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Construção de prédio da Sec. Executiva de Saúde e Meio Ambiente - Meta não cumprida por falta de recursos de outras esferas de governo.**

**Obs: Construção, Ampliação, Adaptação de unidade de Saúde e PS - a meta não foi atingida no ano de 2002 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.**

**Preve-se para o ano de 2003 o atendimento de 200 m<sup>2</sup>**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Construção e Ampliação de Edificações Públicas OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 100
Ampliação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Reparação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento do Prédio da Prefeitura UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Elaboração do Plano Diretor PLANO ELABORADO	%	A	Meta Física 100%
Combate a Incêndios e Salvamento AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Reforma dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação (Necrotério) dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 120
Construção de Habitações Populares OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 15
Construção de Lavanderias Públicas OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Implantação de rede de abastecimento de água OBRA REALIZADA	M	P	Meta Física 7.000
Perfuração de Poços profundos OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 6
Manutenção do sistema de água SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desapropriação de área ÁREA DESAPROPRIADA	Unidade	P	Meta Física 2
Ampliação dos Mercados e Feiras OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 30%
Manutenção de Mercados e Feiras MERCADOS E FEIRAS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Consumo e Manutenção da rede de energia elétrica REDE MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação de RDU OBRA REALIZADA	Km	P	Meta Física 8



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento  
**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Produção e Distribuição de Mudas MUDAS PRODUZIDAS/DISTRIBUIDAS	Unidade	P	Meta Física 600.000
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Fomento à Produção Rural PRODUÇÃO RURAL INCENTIVADA	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Acompanh. de Programas Especiais de Fomento a Produção PROGRAMAS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Implantação do Condomínio Micro-Industrial CONDOMÍNIO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 100
Implantação do Distrito Industrial DISTRITO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%
Implantação do Banco do Povo BANCO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Condomínio não implantado no exercício 2002.**  
**Recurso externo não transferido**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
<b>Produto</b> Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com Pessoa Portadora de Deficiência APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Ação Continuada AÇÃO EMPREENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil TRABALHO INFANTIL ERRADICADO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Centros Comunitários OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Reforma de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 100%
Equipamento de Centro de Convivência CENTRO EQUIPADO	Unidade	P	Meta Física 100%
Implantação e acompanh. de Prog. Especiais de Promoção e Ação Social PROGRAMAS ESPEC. IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Centro de Convivência CENTRO ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Implantação e acompanh. de Prog. Especiais de Promoção e Ação Social - Programa não implantado por ausência de transferência de verba de outras esferas administrativas**

**Obs: Construção de Albergues - Meta não cumprida em virtude da inexistência de transferência de verbas de outras esferas de governo**

**Obs: Construção de Centro Comunitário - Não construído por ausência de transferência de recurso de outras esferas administrativas.**

**Obs: Construção de Convivência - Não construído por ausência de transferência de recurso de outras esferas administrativas.**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

Construção de Pontes OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física	15
Construção de Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	Km	P	Meta Física	30
Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física	100%
Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais PONTES/ESTRADAS MANTIDAS	%	A	Meta Física	100%

**Obs: Perfuração de Poços profundos - Incluído para o ano de 2003 mais 06 perfurações, devido a necessidade da população nos anseios do saneamento básico.**

**Obs: Ampliação do Prédio da Prefeitura - Esta tramitando Projeto para const. de um grande centro administrativo  
Obs: Plano Diretor - Processo licitatório em andamento**

**Obs: Construção de Muro dos Cemitérios Públicos - meta não cumprida por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas**

**Obs: Ampliação (Necrotério) dos Cemitérios Públicos - meta não cumprida por falta de transferência de verbas**

**Obs: Construção de Habitações Populares - meta não cumprida por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas**

**Obs: Construção de Lavanderias Públicas - meta não cumprida por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

ORGÃO: Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
OBJETIVO: Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Produto Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura OBRA REALIZADA/EQUIPADA	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Equipamentos e Acervo Bibliográfico EQUIPAMENTOS/ACERVO ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 50%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Especiais de Fomento à Cultura PROGRAMAS ESPECIAIS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Fomento às Manifestações Culturais, Desportivas e de Lazer. MANIFESTAÇÕES INCENTIVADAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento de Atividades de Educação Física e Desporto ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	%	A	Meta Física 100%
Constr. e Ampliação de Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 2
Fomento ao Desporto Amador DESPORTO AMADOR INCENTIVADO	%	A	Meta Física 100%

Obs: Complexo Cultural não construído por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação  
**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Aquisição de Veículos para Serviços Educacionais VEÍCULOS ADQUIRIDOS (Onibus)	Unidade	P	Meta Física 1
Programa de Alimentação Escolar PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Unidade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 50%
Ampliação de Undade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 50%
Recuperação de Undade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento de Undade de Ensino Fundametal UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura do Transporte Escolar OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Transporte Escolar TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa para Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA EXECUTADO	%	A	Meta Física 100%
Fomento à Erradicação do Analfabetismo/Apoio ao PAS AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção de Creches CRECHES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 1
Ampliação de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 2
Aparelhamento de Creches AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Educação Especial OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Educação Especial EDUCAÇÃO ESPECIAL DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%
Construção de Unidade de Ensino Infantil OBRA REALIZADA	%	P	Meta Física 50%

**Obs: Creche não construída por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO****ORGÃO:** Gabinete do Prefeito**OBJETIVO:** Proporcionar Apoio e Sustentação Política às Ações Superiores Exercidas pelo Órgão

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Funcionários do Gabinete do Prefeito GABINETE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção da Residência do Prefeito RESIDÊNCIA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento das Assessorias Técnicas ASSESSORIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física
Manutenção dos Órgãos Adidos ÓRGÃOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

Obs: Aquisição de veículos - Meta não cumprida por falta de transferência de verba de outras esferas de governo



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Procuradoria Geral do Município  
**OBJETIVO:** Responder pelos Interesses do Município na Área Jurídica

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
<b>Produto</b> Funcionamento da Procuradoria Geral PROCURADORIA FUNCIONANDO	%	A Meta Física	100%

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO****OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Reorganização e Modernização Administrativa SECRETARIA REORGANIZADA/MODERNIZADA	%	A	Meta Física 100%
Capacitação e Aperfeiçoamento de RH FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos Assistenciais aos Servidores ASSISTÊNCIA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Administração SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Informatização dos Serviços Administrativos SERVIÇOS INFORMATIZADOS	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Segurança Pública OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Segurança Pública SEGURANÇA CONCEDIDA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Departamento de Trânsito e Tráfego DEPARTAMENTO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para os Serviços de Comunicação OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Comunicação SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA  
2003 (LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência Social SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio ao Juizado de Pequenas Causas APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral ATIVIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de Assistência Social ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Mul. dos Direitos da Criança e do Adolescente CONSELHO MUNICIPAL ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Tutelar CONSELHO TUTELAR ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Aquisição de Veículos - Meta não cumprida por falta de verba de outras esferas de governo**

**Obs: Apoio ao Juizado de Pequenas Causas - Ações não praticadas pela ausência de assistência judiciária**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento  
**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Manutenção do Parque Zoobotânico PARQUE MANTIDO	%	A Meta Física	100%
Encargos com Conselho de Desenvolvimento Rural CONSELHO ATENDIDO	%	A Meta Física	100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A Meta Física	100%



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS  
PARA 2003 (LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Manutenção do Centro Cultural e Casa da Cultura MANUTENÇÃO REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Cultura SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Unidades de Práticas Esportivas UNIDADES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

ORGÃO: Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo

OBJETIVO: Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Manutenção e Conservação de Próprios Públicos PRÓPRIOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento da Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Calçamento de pedras OBRAS REALIZADAS	M²	P	Meta Física 5.000
Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física 57.060
Pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M²	P	Meta Física 15.000
Abertura e pavimentação asfáltica OBRAS REALIZADAS	M²	P	Meta Física 8.700
Manutenção da infraestrutura urbana INFRAESTRUTURA MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Construção de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 1
Reurbanização de Praças e Jardins OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Praças e Instalações de Parques e Jardins OBRAS REALIZADAS	Unidade	P	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços Urbanos SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Distribuição D'Água SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada PATRULHA MANTIDA/CONSERVADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção e Conservação de Veículos VEÍCULOS MANTIDOS/CONSERVADOS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 2
Aquisição de Máquinas MÁQUINAS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Manutenção do Sistema Aero Rodoviário SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção dos Serviços de Transportes SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%

Obs: Construção de Praças e Instalações de Parques e Jardins - não foi construída uma praça por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas

Obs: Construção de meio-fio em lougradouros a pavimentar - não foi alcançada a meta por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003**  
**(LRF Art. 4º § 1º e 2º Inciso 2) - ADMINISTRATIVO**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação  
**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

Ação	Unidade de Medida	Tipo	2003
Funcionamento da Secretaria Executiva de Educação SECRETARIA FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Educação CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEF ENCARGO SOCIAIS ATENDIDOS	%	A	Meta Física 100%
Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CONSELHO MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Segundo Grau ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Espec. de Fomento a Educação PROGRAMA INPLANTADO/ACOMPANHADO	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Assistência ao Estudante ASSISTÊNCIA DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%
Encargos com Publicidade CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Manutenção das Atividades de apoio e Coordenação Geral MANUTENÇÃO REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Programa Dinheiro Direto na Escola ESCOLAS CONTEMPLADAS	%	A	Meta Física 100%
Remuneração de Pessoal do Magistério SERVIDORES REMUNERADOS	%	A	Meta Física 100%
Funcionamento do Ensino Fundamental ENSINO FUNCIONANDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Material Didático e Tecnológico MATERIAIS ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 100%
Habilitação de Professores Leigos PROFESSORES HABILITADOS	%	A	Meta Física 100%
Qualificação de Pessoal Docente e demais Profissionais SERVIDORES QUALIFICADOS	%	A	Meta Física 100%
Concessão de Bolsas de Estudo BOLSAS CONCEDIDAS	%	A	Meta Física 100%

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Saúde e Meio Ambiente  
**OBJETIVO:** Implementar e Coordenar a Política Municipal de Saúde e Meio Ambiente

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Encargos com a Defesa Civil DEFESA CIVIL ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Recuperação de Áreas Degradadas ÁREAS RECUPERADAS	%	A	Meta Física 25%
Combate a Queimadas QUEIMADAS COMBATIDAS	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Atenção Básica a Saúde SAÚDE BÁSICA ATENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Saúde da Família (P.S.F.) PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Prevenção do Cancer Cérvico e Uterino/PCCU PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	Unidade	P	Meta Física 1
Instalação de Equip. Médico, Odont. e Hospitalar EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	P	Meta Física 1
Const., Ampl., Adapt. de Unid. de Saúde e P.S. OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 200
Aparelhamento de Unid. de Saúde e P.S. UNIDADE APARELHADA	Unidade	P	Meta Física 2
Assistência Hosp. e Ambul. de Média e Alta Complexidade ASSISTÊNCIA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Estratégicas (AIH/MACA) AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Assistência Farmacêutica Básica PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Ações Básicas de Vigilância Sanitária AÇÕES REALIZADAS	%	A	Meta Física 100%
Epidemiologia e Controle de Doenças AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Ações Básica de Vigilância Epidemiológica AÇÃO BÁSICA EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Programa de Combate as Carências Nutricionais PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Incêntivo (MACA) A População Indígena INCÊNTIVO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Construção de prédio da Sec. Executiva de Saúde e Meio Ambiente - Meta não cumprida por falta de recursos de outras esferas de governo.**

**Obs: Construção, Ampliação, Adaptação de unidade de Saúde e PS - a meta não foi atingida no ano de 2002 por falta de alocação de recursos de outra esfera de governo.**

**Preve-se para o ano de 2003 o atendimento de 200 m<sup>2</sup>**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Administração  
**OBJETIVO:** Coordenar de Forma Global a Administração do Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Manutenção do sistema de Trânsito Urbano SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Aquisição de Equipamento para o Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO EQUIPADO	%	A	Meta Física 100%
Informatização do Dept. Municipal de Trânsito DEPARTAMENTO INFORMATIZADO	%	A	Meta Física 100%

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Assistência Social  
**OBJETIVO:** Coordenar a Política de Assistência Social no Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com Pessoa Portadora de Deficiência APOIO CONCEDIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa de Ação Continuada AÇÃO EMPREENDIDA	%	A	Meta Física 100%
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil TRABALHO INFANTIL ERRADICADO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Centros Comunitários OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Reforma de Centro de Convivência OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 100%
Equipamento de Centro de Convivência CENTRO EQUIPADO	Unidade	P	Meta Física 100%
Implantação e acompanh. de Prog. Especiais de Promoção e Ação Social PROGRAMAS ESPEC. IMPLANTADOS	Unidade	P	Meta Física 100%
Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Centro de Convivência IDOSO ATENDIDO	%	A	Meta Física 100%

**Obs:** Implantação e acompanh. de Prog. Especiais de Promoção e Ação Social - Programa não implantado por ausência de transferência de verba de outras esferas administrativas

**Obs:** Construção de Albergues - Meta não cumprida em virtude da inexistência de transferência de verbas de outras esferas de governo

**Obs:** Construção de Centro Comunitário - Não construído por ausência de transferência de recurso de outras esferas administrativas.

**Obs:** Construção de Convivência - Não construído por ausência de transferência de recurso de outras esferas administrativas.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Educação

**OBJETIVO:** Coordenar as Ações Exercidas nos Diversos Níveis Existentes na Área Educacional

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Aquisição de Veículos para Serviços Educacionais VEÍCULOS ADQUIRIDOS (Onibus)	Unidade	P	Meta Física 1
Programa de Alimentação Escolar PROGRAMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Unidade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 500
Ampliação de Undade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 50%
Recuperação de Undade de Ensino Fundametal OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento de Undade de Ensino Fundametal UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura do Transporte Escolar OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção do Transporte Escolar TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Programa para Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA EXECUTADO	%	A	Meta Física 100%
Fomento à Erradicação do Analfabetismo/Apoio ao PAS AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Manutenção de Creches CRECHES MANTIDAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar ENSINO DESENVOLVIDO	%	A	Meta Física 100%
Construção de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 1
Ampliação de Creches AÇÃO EXECUTADA	Unidade	P	Meta Física 2
Aparelhamento de Creches AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Infraestrutura para Educação Especial OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento da Educação Especial EDUCAÇÃO ESPECIAL DESENVOLVIDA	%	A	Meta Física 100%

**Obs:** Creche não construída por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Cultura Desporto e Turismo

**OBJETIVO:** Coordenar e Implantar as Políticas Culturais Desportivas e Turísticas no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
<b>Produto</b> Construção do Centro Cultural e Casa da Cultura OBRA REALIZADA/EQUIPADA	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Equipamentos e Acervo Bibliográfico EQUIPAMENTOS/ACERVO ADQUIRIDOS	%	A	Meta Física 50%
Implantação e Acompanhamento de Progr. Especiais de Fomento à Cultura PROGRAMAS ESPECIAIS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Fomento às Manifestações Culturais, Desportivas e de Lazer. MANIFESTAÇÕES INCENTIVADAS	%	A	Meta Física 100%
Desenvolvimento de Atividades de Educação Física e Desporto ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	%	A	Meta Física 100%
Constr. e Ampliação de Quadras e/ou Ginásio Poliesportivo OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 2
Fomento ao Desporto Amador DESPORTO AMADOR INCENTIVADO	%	A	Meta Física 100%

**Obs: Complexo Cultural não construído por ausência de transferência de verba de outras esferas de governo**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

Construção de Pontes OBRAS REALIZADAS	M	P	Meta Física	15
Construção de Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	Km	P	Meta Física	30
Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais OBRAS REALIZADAS	%	A	Meta Física	100%
Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais PONTES/ESTRADAS MANTIDAS	%	A	Meta Física	100%

**Obs: Perfuração de Poços profundos - Incluído para o ano de 2003 mais 06 perfurações, devido a necessidade da população nos anseios do saneamento básico.**

**Obs: Ampliação do Prédio da Prefeitura - Esta tramitando Projeto para const. de um grande centro administrativo**

**Obs: Plano Diretor - Processo licitatório em andamento**

**Obs: Construção de Muro dos Cemitérios Públicos - meta não cumprida por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas**

**Obs: Ampliação (Necrotério) dos Cemitérios Públicos - meta não cumprida por falta de transferência de verbas**

**Obs: Construção de Habitações Populares - meta não cumprida por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas**

**Obs: Construção de Lavanderias Públicas - meta não cumprida por falta de transferência de verbas de outras esferas administrativas**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS**

**ORGÃO:** Secretaria Executiva de Obras e Urbanismo  
**OBJETIVO:** Coordenar e Controlar a Realização de Ações de Infraestrutura Física no Município

<b>Ação</b> <b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
Construção e Ampliação de Edificações Públicas OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 100
Ampliação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Recuperação do Prédio da Prefeitura OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Aparelhamento do Prédio da Prefeitura UNIDADE APARELHADA	%	A	Meta Física 100%
Elaboração do Plano Diretor PLANO ELABORADO	%	A	Meta Física 100%
Combate a Incêndios e Salvamento AÇÃO EXECUTADA	%	A	Meta Física 100%
Reforma dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação (Necrotério) dos Cemitérios Públicos OBRA REALIZADA	M <sup>2</sup>	P	Meta Física 120
Construção de Habitações Populares OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 15
Construção de Lavanderias Públicas OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 1
Implantação de rede de abastecimento de água OBRA REALIZADA	M	P	Meta Física 7.000
Perfuração de Poços profundos OBRA REALIZADA	Unidade	P	Meta Física 6
Manutenção do sistema de água SISTEMA MANTIDO	%	A	Meta Física 100%
Desapropriação de área ÁREA DESAPROPRIADA	Unidade	P	Meta Física 2
Ampliação dos Mercados e Feiras OBRA REALIZADA	%	A	Meta Física 30%
Manutenção de Mercados e Feiras MERCADOS E FEIRAS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Consumo e Manutenção da rede de energia elétrica REDE MANTIDA	%	A	Meta Física 100%
Ampliação de RDU OBRA REALIZADA	Km	P	Meta Física 8

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PRIORIDADES E METAS PARA 2003  
(LRF Art. 4ª § 1º e 2º Inciso 2) - FINALISTICOS****ORGÃO:** Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Planejamento**OBJETIVO:** Assumir o Controle e Coordenação das Ações de Planejamento e Desenvolvimento no Município

<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>	<b>2003</b>
<b>Produto</b> Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor SERVIÇOS MANTIDOS	%	A	Meta Física 100%
Produção e Distribuição de Mudas MUDAS PRODUZIDAS/DISTRIBUIDAS	Unidade	P	Meta Física 600.000
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Aquisição de Veículos VEÍCULOS ADQUIRIDOS	Unidade	P	Meta Física 1
Fomento à Produção Rural PRODUÇÃO RURAL INCENTIVADA	%	A	Meta Física 100%
Implantação e Acompanh. de Programas Especiais de Fomento a Produção PROGRAMAS IMPLANTADOS/ACOMPANHADOS	%	A	Meta Física 100%
Implantação do Condomínio Micro-Industrial CONDOMÍNIO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 100
Implantação do Distrito Industrial DISTRITO IMPLANTADO	%	A	Meta Física 50%

**Obs: Condomínio não implantado no exercício 2002.****Recurso externo não transferido**